

VANDIR FANTIN	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE OLIVEIRA, 751	1138044/14	SEPULTURAS	11/04/2014
VANIA FRANCO DE CAMARGO OLIVEIRA	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 320	1139673/14	SEPULTURAS	12/04/2014
VANILSA MARTINS CAVASSANI	RUA JOAO MARTINS FOGACA, 193	1137976/14	SEPULTURAS	11/04/2014
VILMA APARECIDA BERLANGA BARRIL	RUA ESTADOS UNIDOS, 30	1138054/14	SEPULTURAS	11/04/2014
VITORIA REGIA EMP LTDA S/C	RUA ALBERTO PERON, 231	1141004/14	CERTIDÃO	19/03/2014
VOSSOROCA DO BRASIL PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1800 PISO P	1140682/14	LICENÇA OBRA	16/04/2014
VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AVENIDA PAULISTA, 37 ANDAR 18 DEP. JURIDICO IMOB.	1137861/14	CERTIDÃO	14/03/2014
VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AVENIDA PAULISTA, 37 ANDAR 18 DEP. JURIDICO IMOB.	1139604/14	CERTIDÃO	15/03/2014
VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA DAS LARANJEIRAS, 91 APTO 702	1142434/14	CERTIDÃO	20/03/2014
WAGNER GERVASIO	RUA LAURA DIAS NETTO, 371	1139970/14	SEPULTURAS	13/04/2014
WALKIRIA GARCIA PICOLI	RUA LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES, 12	1137947/14	SEPULTURAS	11/04/2014
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 3041	1142411/14	FUNDO MUN SAUDE	17/04/2014
WILSON JOSE DE ALMEIDA	AVENIDA JOSE ROCHA, 69	1138040/14	SEPULTURAS	11/04/2014
WINDSIS PROJETOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 100	1139503/14	LICENÇA OBRA	12/04/2014
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
YOKO ARAKI	RUA ANTONIO GUILHERME DA SILVA, 90	1140523/14	LICENÇA OBRA	13/04/2014
ZOLEIDA ANTUNES DE SOUZA - EPP	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 1086	1138594/14	DEBITO ISSQN	14/03/2014
ZULMIRIO SILVINO COSTA	AVENIDA VOTUPORANGA, 550	1142466/14	LICENÇA OBRA	17/04/2014

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEA

EDITAL 10/2014

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2014, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOLUÇÃO
ALESSANDRA RANGEL GONCALVES QUEIROGA SOROCABA - ME	RUA DOUTOR AZEVEDO SAMPAIO, 122	1063569/14	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ALEXANDRE GARCIA RESENDES - ME	RUA ARLINDO DE OLIVEIRA, 191	1061910/14	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO DEVOLVIDO NO BALCÃO
PAULO SERGIO SOUZA MORAES	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 193	1054634/14	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
THAINA ALLINE APARECIDA DE CAMARGO FERRER - ME	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 193	1074117/14	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
B.M. SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	RUA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, 193	1053344/14	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
DOLUGLAS CRUZ LEITE-ME	RUA PE LUIZ, 495	1124451/14	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO MUDOU-SE
FABIO VIEIRA DUARTE	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 393	257700/14	LICENÇA DE OBRAS	
FLAR EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	RUA DEMOSTENES, 710	1122921/14	LICENÇA DE OBRAS	DESCONHECIDO
FRANCISCO CARLOS MEDINA	RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRANDA, 0	1133905/14	LICENÇA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
HOTEL NACIONAL INN SOROCABA LTDA	RUA BARROS COBRA, 282	1129217/14	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE ANTUNES DR	RUA MARANHÃO, 46	1135683/14	LICENÇA DE OBRAS	MUDOU-SE
JOSE MONTEIRO DE CARVALHO	AVENIDA PAULO VARCHAVTCHIK, 0	264325/14	IPTU/TAXAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
L.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA CEL BENEDITO PIRES, 161	266611/14	LICENÇA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANPAU CONSTRUCAO LTDA	RUA VENEZA, 280	262721/14	LICENÇA DE OBRAS	DESCONHECIDO
MANPAU CONSTRUCAO LTDA	RUA VENEZA, 280	262724/14	LICENÇA DE OBRAS	DESCONHECIDO
MARILENA OLIVEIRA SILVA CHAVES,	RUA VICTORIA SACKER REZE, 350	1125472/14	CONCESSAO DE SEPULTURAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOCELINA LEONCIO DUARTE, 25	1279/14	LICENÇA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
MIRIAN TORREILHAS NAVARRO	RUA QUIRINO DE MELLO, 0	257810/14	LICENÇA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
MIRIAN TORREILHAS NAVARRO	RUA QUIRINO DE MELLO, 0	257792/14	LICENÇA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
PG S/A	RUA AZEL DE ARRUDA, 25	261275/14	LICENÇA DE OBRAS	DESCONHECIDO

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

Sorocaba, 19 de março de 2014

Curta a página oficial
da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA



**VOCÊ JÁ CUIDOU
DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE É RESPONSABILIDADE DE TODOS**

DENGUE MATA!

FAÇA SUA PARTE: VISTORIE SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA, VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA E FIQUE LIVRE DOS ATAQUES DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.

SINTOMAS: FEBRE ALTA • DOR DE CABEÇA • DOR ATRÁS DOS OLHOS • CANSAÇO EXTREMO • DOR NO CORPO E NAS JUNTAS • MANCHAS VERMELHAS NO CORPO

NÃO TOME MEDICAMENTOS SEM INDICAÇÃO MÉDICA E PROCURE IMEDIATAMENTE UMA UNIDADE DE SAÚDE. A AUTOMEDICAÇÃO PODE PIORAR OS SINTOMAS DA DENGUE.

www.sorocaba.sp.gov.br

VIGILÂNCIA DA SAÚDE: 3339.9232

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
SOROCABA

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº. 628/2013 – CP nº. 8/2013
 Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, alteamento da Avenida Juvenal de Campos e nova Ponte Pinheiros e construção da estação elevatória de águas pluviais na Avenida Juvenal de Campos
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/12/2013, aditado em aproximadamente 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Construtora Julio & Julio Ltda.
 Valor: R\$ 83.152,41

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº. 1235/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2012
 Objeto: Destinado à Prestação de Serviço de Home Care para o paciente R.S.M.
 Assunto: Fica alterada a cláusula II do Termo de Prorrogação de Contrato celebrado em 15/01/2014, passando a ter a seguinte redação: "Dá-se ao presente Termo o valor total de R\$ 48.800,58 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos Reais e Cinquenta e Oito Centavos)."
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Larmed Serviços de Enfermagem Ltda - ME.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Aline Correia Ferraz
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E UNILATERAL DE COMPROMISSO

Processo: CPL nº 1412/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013

Objeto: Ata de Registro de Preço para Fornecimento de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde – Farmácia Básica.

Assunto: Fica o compromisso celebrado em 31/10/2013, referente ao item 50, rescindido unilateralmente, a partir de 17/01/2014, nos termos do artigo 49 e § 3º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Cristália Produtos Químico Farmacêuticos Ltda

Simone Aparecida Lourenço

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1850/2012 – PE nº 241/2012.

Objeto: Fornecimento de Impressos Padronizados para a Secretaria da Saúde.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/04/2013, aditado em aproximadamente 4,12% (quatro vírgula doze por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65 e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Maria do Carmo Godói de Almeida - ME

Valor: R\$ 2.587,70 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

SIMONE APARECIDA LOURENÇO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS.

DIVISÃO DE COMPRAS E CADASTROS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2014.

À P.H. CAMARGO DIAS SOROCABA ME

Ref.: Processo CPL 1457/2013 - Carta Contrato: 001434/2013

Pedido: Atraso da entrega de "Desempeneira Plástico 18X30 CM"

NOTIFICAÇÃO

Considerando o não recebimento da notificação via motoboy em 30/01/2014, considerando envio por SEDEX com recebimento em 03/02/2014, considerando a não manifestação, **NOTIFICAMOS VSª** a efetuar a referida entrega no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis ou manifestar-se por escrito, passível à penalidade prevista na carta contrato: **Cláusula 5** - Garantia de Fornecimento: *caso a Contratada deixe de fornecer o objeto contratado, por razões que ela der causa, fica a Prefeitura no direito de contratá-lo de qualquer outra empresa, por sua conta exclusiva ficando a mesma obrigada a cobrir despesas não só do objeto contratado, como outras decorrentes, em razão da sua inadimplência e Cláusula 6* - *Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição desta carta contrato e pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia além das outras prevista na L. F. nº 8666/93 c/c a L. F nº 8883/94: a) Advertência; b) Multa de 0,5%...; c) Multa de 1%; d) Rescisão, caso em que será contado multa de 20%...*

Márcia Lima
 Chefe da Seção de Compras Direta
 malima@sorocaba.sp.gov.br
 Fone: 15 3238.2184
 Fax: 15 3238.2162

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1709/2010 – Pregão Presencial nº. 112
 Objeto: Fornecimento de Massa Asfáltica para Conservação de Vias Pavimentadas
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/10/2010, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 21/08/2013 até 20/11/2013, nos termos do artigo 57, inciso III da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: Construtora Julio & Julio Ltda.

ALINE CORREIA FERRAZ
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2165/2012 – Pregão Presencial nº. 187/2012
 Objeto: Fornecimento de gases medicinais, incluindo a Locação de cilindros e equipamentos.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 07/01/2012, prorrogado por 03 (três) meses, sendo a partir de 07/01/2014 até 06/04/2014 bem como aditado em aproximadamente 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), nos termos do artigo 57, inciso IV, 1º e artigo 65, inciso I, alínea "b" e 1º, da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
 Contratada: White Martins Gases Industriais LTDA

Simone Aparecida Lourenço
Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2281/2012
 Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal e Limpeza Geral para Atender toda a Prefeitura.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/02/2013, prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 27/02/2014 até 26/08/2014, nos termos do artigo 57, Inciso III da Lei 8.666/93
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Cleusa Marques Malheiros EPP

SIMONE APARECIDA LOURENÇO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL nº. 1009/2012
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2012
 Objeto: Destinado à Prestação de Serviço de Limpeza Hospitalar nas Unidades de Urgência e Emergência do Município de Sorocaba.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/07/2012, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 21/02/14 a 20/05/2014, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda.
 Valor: R\$ 487.101,27 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Um Reais e Sete Centavos).

Aline Correia Ferraz
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL 2973/2010
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 41/2010
 Objeto: Serviço Técnico Especializado de Videomonitoramento em Unidades da Oficina do Saber.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/06/2011, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 16/12/2013 até 15/04/2014, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Sekron Serviços de Segurança Patrimonial Ltda.
 Valor: R\$ 77.402,00 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dois Reais).

Aline Correia Ferraz
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2010/2013 – PE Nº 421/2013.
 Objeto: Serviço de Locação de Estruturas Para o Carnaval 2014.
 Assunto: Fica o termo de referência em seu item C alterado quanto ao modelo da cobertura da arquibancada, passando em seu todo para o modelo piramidal, nos termos do artigo 65, alíneas "a" e "b" dos incisos I e II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: GIANOTTI RODEIOS E COMERCIO DE ANIMAIS LTDA.

ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1445/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 331/2013.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL PARA ATENDER TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CM Hospitalar Ltda,

Item 01: Refil de Alcool 70% em gel – frascos refil de 800 ml.
 - Preço unitário: R\$ 7,42 (Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)
 - Marca: Rioquímica
 - Quantidade: 2.000 (Dois Mil) Frascos.

CONTRATADA: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

Item 02: Acool Etílico 70% em gel – frascos de 500 ml.
 - Preço unitário: R\$ 6,10 (Seis Reais e Dez Centavos)
 - Marca: Rioquímica
 - Quantidade: 6.000 (Seis Mil Frascos).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1461/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 332/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: MAMUTE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS LTDA EPP

Item 08: CADEIRA FIXA ESPALDAR MEDIO - AZUL MARINHO - CPM
 - Preço unitário: R\$ 202,60 (Duzentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)
 - Quantidade: 200 (Duzentas) peças
 - Marca: Rhodes

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0084/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A SEÇÃO DA FROTA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
 VALOR: R\$ 81.498,98 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).
 DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.30.39.15.452.5003.2033 / 080100.3.3.90.30.39.08.244.4001.2064 050100.3.3.90.30.39.04.122.7 001.2073.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1107/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 238/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: NATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Item 02: CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRAFICA
 - Preço unitário: R\$ 104,75 (Cento e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
 - Quantidade: 20 (vinte) unidades
 - Marca: Odontologic

Item 05: AVENTAL PLUMBIFERO ODONTOLÓGICO P/ PACIENTE
 - Preço unitário: R\$ 179,00 (Cento e Setenta e Nove Reais)
 - Quantidade: 20 (vinte) peças
 - Marca: Odontologic

Item 06: PROTETOR PLUMBIFERO P/ TIREÓIDE INFANTIL
 - Preço unitário: R\$ 93,00 (Noventa e Três Reais)
 - Quantidade: 15 (quinze) peças
 - Marca: Odontologic

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 1169/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Item 15: GLICLAZIDA 30 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 0,13 (Treze Centavos)
 - Quantidade: 4.500 (Quatro Mil e Quinhentos) comprimidos
 - Marca: Azukon

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº 1169/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Item 15: GLICLAZIDA 30 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 0,13 (Treze Centavos)
 - Quantidade: 4.500 (Quatro Mil e Quinhentos) comprimidos
 - Marca: Azukon

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1419/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 323/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

Item 14: VALSARTANA + ANLÓDIPINO 160/5 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 2,21 (Dois Reais e Vinte e Um Centavos)
 - Quantidade: 450 (Quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 - Marca: Novartis

Item 15: VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLÓDIPINO 160/25/5 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos)
 - Quantidade: 450 (Quatrocentos e cinquenta) comprimidos
 - Marca: Novartis

Item 16: VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50 + 1000 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos)
 - Quantidade: 2.700 (Dois Mil e Setecentos) comprimidos
 - Marca: Novartis

Item 24: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - MJ
 - Preço unitário: R\$ 0,59 (Cinquenta e Nove Centavos)
 - Quantidade: 900 (Novecentos) comprimidos
 - Marca: Novartis

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1526/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 338/2013.
 OBJETO: DESTINADO À SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PRÉDIO DA UNITEN – UNIDADE VILA BARÃO

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
 CONTRATADA: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 170.197,00 (Cento e Setenta Mil, Cento e Noventa e Sete Reais)
 DOTAÇÃO: 070100.3.3.90.39.78.22.661.6002.1149

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 70229 / DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, CESAR ANTONIO RODRIGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Março de 2014 até 19 de Dezembro de 2014 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Março de 2014
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 70230 / DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, EVILAZIA DE OLIVEIRA ALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Março de 2014 até 19 de Dezembro de 2014 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Março de 2014
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 70231 / DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, GILBERTO LOPES MANZANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Março de 2014 até 19 de Dezembro de 2014 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Março de 2014
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 70232 / DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, TEREZA CRISTINA GALVAO CESAR para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 17 de Março de 2014 até 19 de Dezembro de 2014 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Março de 2014
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 70233 / DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ULISSES TUPY DE AGUIAR para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 18 de Março de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA BENEDITA PORTELLA, expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Março de 2014
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 70234 / DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARIA APARECIDA DE FARIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da Secretário de Educação, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 19 de Março de 2014, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de OSNEIDE SUELI ALVES BACHIR, expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2014, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 19 de Março de 2014
ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.108/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CIBELE ROCHA GARCIA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.109/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia GABRIELA PASQUINI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.110/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia RENATA GONCALVES FALCATO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de NUTRICIONISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.147/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JEFFERSON ADRIANO VALLADARES, para exercer, a partir de 17 de março de 2014, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, criado pela Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010, com vaga criada pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 17 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.148/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária ANA TERESA CORREA SAKER, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, regulamentada pelo Decreto nº 13.459/2002, a partir de 18 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria Publicada na I.O.M. em 07/03/2014
Errata:
Portaria nº 70.046/DICAF de 28/02/2014, de BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING, onde leu-se: a partir de 06 de março de 2014, leia-se: 01 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

Roberto Juliano
Secretário da Administração

Cintia Regina Lopes Bueno
Diretora da Área de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 70.149/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SUZANE APARECIDA LOURENÇO BRITO, Agente Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, o seu nome de casada SUZANE APARECIDA LOURENÇO KAMEOKA.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.150/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SAMARA BARROS ZANFIROW, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada SAMARA BARROS ZANFIROW TOMINAGA.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.151/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SUELEN CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada SUELEN CRISTINE OLIVEIRA CALEGARE.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.152/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANDREA DE ALMEIDA ROLIM do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.153/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANA MARIA DE CAMARGO VAZ do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.154/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, GISELE CARLOS NEVES do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.155/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ZILDA MACIEL DE GOES DE CARVALHO do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.156/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, JOAO HENRIQUE NUNES ARMANI do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.157/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, DALETE GUIMARAES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.158/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINE DA SILVA (matricula 28978-7) do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.159/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MADALENA ROQUE DA SILVA RODRIGUES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.160/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, FREDERICO DE BACKER MENDES FERREIRA do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.161/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, TIAGO AUGUSTO DUARTE do cargo de Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.162/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ADRIANE APARECIDA CRUZ MACK do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.163/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, GISLENE MARIA MACHADO do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.164/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SUELI APARECIDA PINTO SOARES do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.923/DICAF de 18 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.165/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de março de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.920/DICAF de 18 de fevereiro de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.166/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SUAME CEKATO KONO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.167/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, DANIELA ALMEIDA CONSORTI do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de março de 2014.
Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.104/DDP	JEAN BENITEZ MELLO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
21.105/DDP	RENATA CORREA VICENTE	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
21.106/DDP	LUCIANA LEAL DE SOUSA	FONOAUDIÓLOGO
21.107/DDP	ANDRE MARQUES VILELA	PSICÓLOGO I
21.108/DDP	CIBELE ROCHA GARCIA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
21.109/DDP	GABRIELA PASQUINI	NUTRICIONISTA I
21.110/DDP	RENATA GONCALVES FALCATO	NUTRICIONISTA I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.106/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUCIANA LEAL DE SOUSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.107/DDP

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDRE MARQUES VILELA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 04 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.105/D

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JEAN BENITEZ MELLO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.168/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANILA DOS SANTOS OLIVEIRA MENCK DA SILVA, Oficial de Gabinete, Nível III, o seu nome de solteira DANILA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.169/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTIANE BARBOSA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CRISTIANE BARBOSA SCHMIDT.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.170/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido SIMONE ROSA DOS SANTOS MASCARENHAS, Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de março de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.171/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RAQUEL DA SILVA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada RAQUEL FLORIANO DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.172/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de SILVIA REGINA DA COSTA LEITE OLIVEIRA, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.173/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de HELENA FERNANDES TRUJILLO MELLO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de março de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.174/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FLAVIA CRISTINA DE SA MARTINS para exercer, em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete Nível I, durante o afastamento de Aline Medeiros Gonçalves, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.175/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LEILA CRISTINA CARDOSO PIRES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Ana Paula Zagato, no período de 17 de março até 15 de abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.176/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar RICARDO ENGLER DOS SANTOS para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Nelci da Silva Valério, no período de 17 até 31 de março de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.177/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar VILTON LUIS DA SILVA BARBOZA para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Jurídico, da Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o afastamento de Ricardo Devito Guilhen, no período de 05 até 19 de março de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.178/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar DANIELA FERNANDES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo à Vida Escolar, da Secretaria da Educação, durante o afastamento de Magda de Barros Cardozo, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.179/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA PAULA CALIANI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo a Equipamentos e Materiais Escolares, da Secretaria da Educação, durante o afastamento de Célia Regina de Souza Pagliato, no período de 28 de fevereiro até 30 de abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.180/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARCELA MORAIS CAMARGO MACHADO para exercer, em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete Nível III, durante o afastamento de Elisandra Higino de Moura Chaves, no período de 05 até 19 de março de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.181/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MAGALI SPEZZOTTO SOUZA para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Edneia Maria Spinardi, a partir de 06 de março de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.182/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CLARICE YARMALAVICIUS para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Renata Nahas, a partir de 05 de março de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.183/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ELAINE DE SOUZA ARAUJO GASPARGAS para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Alessandra Cirilo Nunes, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.184/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALESSANDRA CRISTINA CANSIAN DE JESUS ONHA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Sílvia Maria Matucci, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.185/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Amanda Regina Martins Dias, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.186/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar VANESSA APARECIDA BAPTISTA PINTO THAME para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Marcelino de Almeida, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.187/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 05 de março de 2014 os efeitos da Portaria nº 58.978/DAP, de 09 de junho de 2009, que nomeou NELSON SEIJI GUSSUKUMA para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.188/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ADRIANA MICHEL VIEIRA MARTINEZ, para exercer, a partir de 05 de março de 2014, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.189/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear THAIS DE SOUZA FERREIRA CARVALHO, para exercer, a partir de 05 de março de 2014, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.190/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear RICARDO FEITOSA DE CARVALHO, para exercer, a partir de 10 de março de 2014, em comissão, a função gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 4.605, de 16 de setembro de 1994, com vaga criada pela Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.191/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FRANCISMARI APARECIDA MILCHE, para exercer, a partir de 10 de março de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.192/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LINA MARI TANAKA, para exercer, a partir de 05 de março de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Regional Oeste, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 70.193/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar TERESA CRISTINA DE MORAES ZANETTE para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Nanci de Quevedo Álvares Cavalheiro, a partir de 13 de março de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/GS nº 12/2013.

Palácio dos Tropeiros, 19 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 052/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a VILMA BARRIL BERLANGA (esposa), dependente de JOÃO BERLANGA RAMIRES, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 25/02/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de março de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 065/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA CRISTINA DE MADUREIRA MESTRE (esposa), dependente de LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 12/02/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de março de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 005/2010, a tomar posse dentro do prazo máximo de 15 dias a partir de 21/03/2014.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Portaria	Nome	Cargo
019/2014	Luciana Cardoso de Souza	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO

PRESIDENTE FUNSERV

SEDES

RESOLUÇÃO / SEDES / Nº01/2014

(Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba - CONSEA) Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, notadamente nos termos do art. 1º, da Lei nº 6968 de 19 de fevereiro de 2004 e: CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar para o biênio 2014/2016; CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á em Assembleia, especialmente convocada pelo Poder Executivo através de Edital e; CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba – CONSEA ficando nomeados os seguintes membros:

I – Laércio Carlos Arantes Neto – Poder Público/SEDES – como Presidente;

II – Mônica Grohmann – Poder Público/ SEDET – como Vice-Presidente;

III – Fernanda Abrami Monteiro Silva – Poder Público/ SEDES – como Secretária Executiva;

IV – Meire Ellen Pereira Rodrigues/Banco de Alimentos - como Secretária.

Art. 2º - Nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba – CONSEA, através de Decreto Executivo, ficará destituída a presente Comissão Organizadora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, de 14 Março de 2014.

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL

Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6968 de 19 de fevereiro de 2004, vem a público CONVOCAR as entidades promotoras de Defesa dos Direitos da Segurança Alimentar e Nutricional ou prestadoras de serviços às pessoas e comunidades para a eleição dos 14 (catorze = 2/3) membros representantes dessas entidades e seus respectivos suplentes, com assento no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba – CONSEA, que se realizará da seguinte forma:

1.A Assembleia ocorrerá no dia 30 de abril de 2014, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social localizada à Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba, no horário das 08:00h até às 12:00h.

2.As entidades interessadas indicarão um representante, que votará e poderá ser votado, mediante prévia inscrição entre os dias 31 de março a 17 de Abril de 2014.

3.Terão direito a voto os representantes indicados como candidato ao CONSEA Sorocaba, por cada entidade durante a Assembleia. Em caso de empate, será eleito o candidato de maior idade.

4. Para inscrição dos candidatos, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Das entidades :

a) Cópia do cartão CNPJ;

b) Cópia do Estatuto da Entidade;

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 06/2014
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 14.395-9/2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão pelo período de 03 (três) dias, a partir de 24 de março de 2014, ao funcionário JOSE ADILSON DOS SANTOS, Assistente de Almozarife, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com fulcro no artigo 158, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se

Palácio dos Tropeiros, em 18 de março de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 019/2014 (Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, LUCIANA CARDOSO DE SOUZA, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 19 de março de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO ADM : 462/2011 MODALIDADE : 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
OBJETO : : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV

ASSUNTO : FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012 PRORROGADO POR 12 MESES A PARTIR DE 03/03/2014 ATÉ 02/03/2015, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI. CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA. CONTRATADA : ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
VALOR ANUAL : R\$ 112.827,35
Sorocaba, 10 de Março de 2014.

Monica Maciel Pereira Spuzzillo.
Divisão Administrativa e Financeira

c) Cópia da Lei que declarou Utilidade Pública Municipal;
d) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
e) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, indicando seu representante;

f) Ficha de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada pelo presidente da entidade.

5. As Fichas de Inscrição

SEDU

Secretaria da Educação



• Criado pela Lei Municipal nº 2.410, de 13/09/85
 • Regulamentado pelo Decreto nº 5.244, de 10/12/85
 • Inscrição no CPC (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural) no Ministério da Cultura sob o nº 35.002449/87 - 18, em 19/05/1987

BALANCETE ACUMULADO PARA MARÇO/2014

RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR	775.413,81	DESPESAS PAGAS	0,00
Aplicação Financeira	4.984,40		0,00
Escolas	428,03		0,00
	<u>780.826,24</u>		
		SALDO PAR/O MÊS DE ABRIL/2014	780.826,24
TOTAL DA RECEITA	-	TOTAL DA DESPESA	

CARLOS ALBERTO NUNES
RESP./FACED

MARCELO DUARTE REGALADO
DIRETOR DE ÁREA DE ADM. FINANC. E CONTABIL

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria SEDU Nº 08/2014 (Dispõe sobre a criação da Comissão de "Organização da Semana do Bebê")

JOSÉ SIMÕES DE ALMEIDA JUNIOR, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica criada a comissão de "Organização da Semana do Bebê", constituída pelos seguintes membros representantes da:

Secretaria da Educação: Patrícia Romão Ferreira;
 Secretaria de Governo e Segurança Comunitária: Edson Luis Egílio;
 Secretaria da Saúde: Luciane Botinhon de Campos;
 Secretaria de Esportes e Lazer: Severino Luis Machado;
 Secretaria da Cultura: Vitória Escobar;
 Coordenadoria da Infância: Marilene Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Palácio dos Tropeiros, 12 de Março de 2014

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 13 de 21 de Março de 2014

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO publica, pelo presente Edital, as instruções relativas às vagas remanescentes para o Ensino Fundamental e Médio para o ano letivo de 2014.

I - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições para vagas remanescentes do Ensino Fundamental e Médio para o ano letivo de 2014 estarão abertas nos dias 24, 25 e 26 de março de 2014, das 8 h às 11h30 e das 13 h às 16 h, nos seguintes locais:

- E.M. "Dr. Achilles de Almeida"
Rua Manoel Lopes, nº. 250 - Bairro Além Ponte.
- E.M. "Prof. Flávio de Souza Nogueira"
Rua Benedito Galdino de Barros, nº. 47 - Vila Santana.
- E.M. "Leonor Pinto Thomaz"
Rua XV de Novembro, 390 - Centro.
- E.M. "Dr. Getúlio Vargas"
Av. Dr. Eugênio Salerno, nº. 298 - Centro
- E.M. "Matheus Maylasky"
Rua Hermelino Matarazzo, nº. 22 - Além Linha.

2- O interessado deverá efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter as outras inscrições canceladas automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3- Condições para a inscrição:

3.1 - Para inscrever-se os pais e/ou responsáveis legais do candidato deverão apresentar:

- a) Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G, etc.);
 - b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (luz ou telefone)
 - c) Documento comprobatório de frequência à série/ano pretendida (o).
- 3.2 - Preencher ficha própria de inscrição.

4 - O não atendimento a quaisquer dos requisitos acima, implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas por unidade, conforme QUADROS I E II, 10 % das mesmas serão destinadas a candidatos com deficiência de acordo com a Lei Municipal nº. 5.499, de 11/11/1997.

2- Para inscrição das pessoas com deficiência, o candidato deverá apresentar Laudo Médico, que comprove a deficiência.

3 - Considerando que o número de inscritos de pessoas com deficiência exceda o previsto na lei acima citada, o procedimento obedecerá ao decreto nº 10327/97, artigo 2º.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- Dando continuidade ao processo de setorização da demanda escolar no município, visando o atendimento do alunado, preferencialmente próximo à residência, as vagas remanescentes do 2º ano e 4º ano do Ensino Fundamental serão preenchidas conforme as prioridades:

1.1- Faixa I - aos alunos residentes na região atendida pela unidade escolar, no município de Sorocaba; (Setorização de ruas determinadas pela Diretoria de Ensino).

1.2 - Faixa II - atendendo aos alunos residentes no município de Sorocaba.

2- Obedecido o critério estabelecido acima, e havendo interessados em número superior ao número de vagas, haverá sorteio público na seguinte conformidade:

2.1- Atendimento prioritário ao item 1.1, e em ainda havendo vagas remanescentes, serão atendidos os alunos do item 1.2.

3- As vagas do 6º ano e da 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão oferecidas aos alunos comprovadamente residentes em Sorocaba.

4 - O preenchimento das vagas de 6º ano, da 8ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio será realizado por meio de sorteio público, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas.

5- O sorteio público das vagas será procedido por uma comissão, formada em cada unidade escolar, composta pelo Diretor da Escola, um representante do Conselho de Escola e representantes dos responsáveis legais inscritos.

6- Antes do início do sorteio das vagas, o diretor dessa

comissão deverá orientar os presentes, nos termos deste edital.

7- O responsável legal pelo candidato inscrito, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

8 - Os candidatos ao sorteio deverão chegar com 10 minutos de antecedência, pois o portão fechará impreterivelmente às 9h. Após este horário, não será permitida a entrada e o candidato perderá o direito a participar do sorteio.

9 - Serão sorteados dois suplentes para cada série/ano. Estes só serão contemplados se houver desistência dos sorteados até o dia da matrícula. Caso a matrícula seja efetuada pelo candidato sorteado, não haverá suplência.

10 - O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte data e horário:

Data: 27/03/2014

Horário: 9h

IV - DA MATRÍCULA

Os pais e/ou responsáveis legais pelo candidato deverão observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pela escola, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda de vaga.

Data da Matrícula - 28/03/2014

Horário - das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. Todos os procedimentos deverão ser registrados em ata e a cópia desta deverá ser enviada à Divisão de Educação Básica até 31/03/14.

2. O ato da inscrição implicará, por parte dos pais e/ou responsáveis legais pelo candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.

3. A inexistência das informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

4. A matrícula dos candidatos ao Ensino Médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

RELAÇÃO DE VAGAS

QUADRO I - VAGAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	2º ANO	4º ANO	6º ANO	8ª série
EM DR. ACHILLES DE ALMEIDA	1 (T)	2 (T)	3 (M)	///
EM PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	///	///	16 (M)	04 (M)
EM DOUTOR. GETÚLIO VARGAS	///	///	1 (M)	///
EM MATEUS MAYLASKY	///	///	5 (M)	///

QUADRO II - VAGAS PARA O ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	1º ANO	2º ANO	3º ANO
EM DR. ACHILLES DE ALMEIDA	7 (N)	///	14 (N)
EM PROF. FLÁVIO DE S. NOGUEIRA	///	26 (N)	28 (N)
EM LEONOR PINTO THOMAZ	///	2 (M)	4 (M)
EM DR. GETÚLIO VARGAS	7 (N)	21 (N)	5 (N)

José Simões de Almeida Júnior
Secretário da Educação

CUSTEIO TRANSPORTE/2014

RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

A Secretaria da Educação, de acordo com o Edital SEDU/GS nº 001/2014 - Custeio Transporte 2014, torna pública a relação dos contemplados à concessão de custeio de transporte para outros municípios de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nºs. 11.596 de 04 de maio de 1999 e 11.792 de 07 de outubro de 1999.

Nome	Cidade
ALEXANDRE APARECIDO MARTINS PIRES	TATUÍ
ANTONELLA DE FREITAS VICHI	SÃO PAULO
DAIANI DE CÁSSIA DIAS PEREIRA	SALTO
ELISEU SANTOS DOS ANJOS	TATUÍ
FRANCINE CRISTINA DA SILVA	SALTO
GABRIEL DINIZ FERREIRA	TATUÍ
JÉSSICA VIEIRA FOGAÇA	SALTO
JOÃO MARCOS MEDEIROS PEREIRA CILA	TATUÍ
KAREN FRANÇA DO PRADO	SÃO BERNARDO DO CAMPO
KETHYLLIN SOUZA COSTA	SÃO PAULO
MARCELLA OLIVEIRA DE MAGALHÃES	SALTO
MICHELE CANAVESI CHIOZZI	SALTO
MILENA TRUDE LIMA	SÃO PAULO
RENATO CARDOSO FERREIRA	SÃO PAULO
ROSEMARY SALES RODRIGUES	SÃO PAULO
TALITA FERNANDES GABRIELE	SALTO
VANIA DOS SANTOS PERES	SÃO PAULO

PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS CONTEMPLADOS

a) **ATÉ 21 DE MARÇO DE 2014** - O aluno contemplado, para usufruir o benefício, deverá apresentar na Secretaria da Educação:

- ⇒ declaração da instituição escolar onde está matriculado, constando os dias da semana e horários que irá frequentar o curso;
- ⇒ o calendário escolar;
- ⇒ comprovante da frequência às aulas ministradas em fevereiro/2014 (mínimo 75%);
- ⇒ dados da conta bancária em nome do contemplado: nome e nº do banco, nº da agência e da conta (poupança ou corrente) para depósito do reembolso.

b) **ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS** (a partir de abril), apresentar comprovante constando o percentual de frequência às aulas ministradas (mínima de setenta e cinco por cento) emitida pela instituição de ensino, carimbada e assinada. A falta de apresentação da frequência no prazo determinado poderá acarretar o cancelamento do custeio.

c) **ATÉ O DIA 22 DE AGOSTO DE 2014** - no caso de curso semestral, deverá ser apresentada nova declaração dos dias da semana e horários que irá frequentar e o calendário escolar.

Sorocaba, 14 de março de 2014.

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

Comissão de Custeio do Transporte/2014

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Alcileia Nunes Mendes de Godoy
Magali Prieto
Miriam Rosa Torres de Camargo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Carla Aparecida Silvério de Carvalho
Sílvia Marília Ewert

NR.: A presente relação dos contemplados, datada em 14 de março de 2014, está sendo republicada por ter sido publicada anteriormente com incorreção.

Nunca feche os cruzamentos.

UMA CAMPANHA PELA BOA EDUCAÇÃO NAS RUAS

TRÂNSITO GENTIL
VIDA MELHOR



Prefeitura de
SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 21, DE 19 DE MARÇO DE 2014. ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Data: 25/03/2014
Horário: 9h
Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Sorocaba (ao lado da Prefeitura de Sorocaba)

Professor de Educação Básica II:

Educação Física - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 22 - classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação. Esgotada a listagem do Concurso Público, a chamada será realizada a partir do classificado de número 01 no Processo Seletivo - Edital nº 04/2013;

Português - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 7 - classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação.

História - candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 04/2013, a partir do classificado de número 39;

Geografia - candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 11/2011, a partir do classificado de número 13 - classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação. Esgotada a listagem do Concurso Público, a chamada será realizada a partir do classificado de número 01 no Processo Seletivo - Edital nº 04/2013;

Data: 25/03/2014
Horário: 10h30
Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Sorocaba (ao lado da Prefeitura de Sorocaba)

Professor de Educação Básica I:

Educação Infantil: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 03/2013, a partir do 197º classificado (retorno da listagem);
Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 03/2013, a partir do 594º classificado (retorno da listagem);

Orientações:
1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau;
2 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
3 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
4 - O candidato ao cargo de PEB II - Educação Física deverá apresentar, além dos documentos acima mencionados, a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional e Administração

SEMES Secretaria de Esporte e Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO
"TAÇA CIDADE DE SOROCABA" - 2014

Circular nº. 004/14

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 23/03 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1852	ANGELO ADRIANO ARAÚJO CRUZ	EC ALVORADA/JD REFUGIO
8	THIAGO HESSEL THOMAZ	EC ALVORADA/JD REFUGIO
1511	VALDEMIR CASTANHO	AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA
148	WILSON ANTUNES	GE NOVA SOROCABA

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 19 de março de 2014.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 1ª Divisão

Circular nº 009/14

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir os locais dos jogos válidos pela 3ª e 5ª rodadas do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

3ª Rodada - 22 de março (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	B/10	Erothides Leite Cruz	AA Vila Carvalho			Atlético Brasil FC

5ª Rodada - 05 de abril (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	B/17	Erothides Leite Cruz	AA Vila Carvalho			Alem Ponte EC

Endereço dos locais:
Erothides Leite Cruz - Rua José Raimundo de Andrade, 650 - Edén

Sorocaba, 18 de março de 2014.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte e Lazer

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

EMPTS Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

PROCESSO Nº 00004/2014

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00007/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 0006/2014
OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, TL14, com área total de 33,36 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.
CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO SOROCABA - EMPTS
CONCESSIONÁRIA: Mentore It Consultoria em Sistemas de Informática Ltda.
VALOR: R\$ 1.010,14 (um mil e dez reais e quatorze centavos) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração.
Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2014.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPTS

PROCESSO Nº 000051/2014

ASSUNTO: DISPENSA 020/2014
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Módulo SLO1, com área total de 86,64 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.
CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO SOROCABA - EMPTS
CONCESSIONÁRIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Sorocaba, 19 de março de 2014.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPTS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 000164/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 90/2013
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Módulo SO 01 e SO 03, com área total de 134,79 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.
CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO SOROCABA - EMPTS
CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVACÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA - ACRTS.
Data da assinatura: 05 de dezembro de 2013.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPTS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00008/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 0007/2014
OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, TL11, com área total de 42,52 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.
CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO SOROCABA - EMPTS
CONCESSIONÁRIA: Biospace Desenvolvimento de Tecnologia Ltda.
VALOR: R\$ 1.287,50 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração.
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2014.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPTS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 000165/2013
MODALIDADE: Dispensa nº 91/2013
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Módulo SO 10 e SO 12, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.
CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO SOROCABA - EMPTS
CONCESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE - FDA.
Data da assinatura: 17 de janeiro de 2014.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPTS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00007/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 0006/2014
OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, TL14, com área total de 33,36 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.
CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO SOROCABA - EMPTS
CONCESSIONÁRIA: Mentore It Consultoria em Sistemas de Informática Ltda.
VALOR: R\$ 1.010,14 (um mil e dez reais e quatorze centavos) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração.
Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2014.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPTS

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado esta Concorrência Pública nº 001/2014 - CPL nº 0010/2014, destinado a DESTINADO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NO PRÉDIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA. Sorocaba, 18 de março de 2014. Vitor Lippi - Presidente da EMPTS.

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos público, divulga a seguinte contratação:

CONTRATO nº 0004/2014
P.A. nº 000124/2013 - Chamamento Público nº 002/2013
OBJETO: destinado a Destinado À Corte, Abate E Retirada De Eucaliptos De Áreas Do Parque Tecnológico De Sorocaba.
Contratada: Hiranildes Lopes da Silva - ME
Valor para efeito de eventuais multas: R\$ 50.000,00
Data: 28/02/2014
Sorocaba, 13 de março de 2014.

Paula Aparecida Vieira - Coordenadora de Compras

Acham-se abertas na Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba as seguintes licitações: o Convite 001/2014 - CPL 0017/2014, destinado a Construção de Casa de Gases no PTS - Abertura dia 02/04/2014 às 10:00 horas, o Pregão Presencial 001/2014 - CPL 0008/2014, destinado a Aquisição de Equipamentos para Cozinha Profissional p/ o PTS - Abertura dia 03/04/2014 às 10:00 horas, o Pregão Presencial nº 003/2014 - CPL 0022/2014 destinado a Aquisição de Servidores Cluster P/ Laboratório de Simulação Virtual de Alta Performance - Abertura dia 08/04/2014 às 10:00 horas e o Pregão Presencial nº 004/2014 - CPL 0023/2014 destinado a Aquisição de Impressora 3D para Prototipagem Rápida - Abertura dia 09/04/2014 às 10:00 horas Informações pelo tel. (15) 3316-2095 ou pessoalmente na Coordenadoria de Compras, no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito Industrial Norte - Sala TO 03, ou através do endereço eletrônico <http://www.empts.com.br/category/editais>. Sorocaba, 20 de março de 2014. Vitor Lippi - Presidente da EMPTS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014 - RESULTADO DA SELEÇÃO

OBJETO: Seleção de Associações/Instituições/Empresas interessadas em participar com exposição de projetos ou equipamentos de caráter educacional que esteja ligado à inovação e tecnologia, para tanto utilizará espaço a ser disponibilizado no prédio núcleo do Parque Tecnológico Sorocaba;

RESULTADO: nos termos do item 10 do edital de Chamamento Público nº 002/2014, comunica que foram selecionados os projetos apresentados pelas seguintes entidades: LORENTI EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E COMÉRCIO LTDA. EPP, qualificada com nota de avaliação 8,0 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU DA COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA, qualificada com nota de avaliação 6,0.
Prazo para recurso é de 03 (três) dias contados a partir desta publicação.
Sorocaba, 19 de março de 2014.

VITOR LIPPI
Presidente da EMPTS

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

VITOR LIPPI, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações e Inscrição Cadastral dos Fornecedores e Prestadores de Serviços da EMPTS, para o período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015:

MARCELO FERREIRA
FERNANDO MITSUO FURUKAWA
MARIO KAJUHICO TANIGAWA

Art. 2º - Na ausência do presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-lo, interinamente.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução 05/2013.

Art. 4º - As funções dos membros da Comissão Permanente de Licitações e Inscrição Cadastral dos Fornecedores e Prestadores de Serviços da EMPTS são consideradas serviço de natureza relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 31 de janeiro de 2014

VITOR LIPPI
Presidente da EMPTS

SERP

Secretaria de Serviços Públicos



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Serviços Públicos
Seção de Administração de Cemitérios

EDITAL Nº 08/2014

De ordem do Eng. Clebson Aparecido Ribeiro, Secretário de Serviços Públicos, tornamos público que, as sepulturas abaixo relacionadas, do cemitério da Saudade, estão em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei nº 5271 de 21 de novembro de 1996 em seu artigo 108.

QUADRA	SEPULTURA	CHAPA	TITULAR	SITUAÇÃO
10	348	13746	OSMAR COELHO	ABANDONADA
10	349	15245	WALTER COELHO	ABANDONADA
FILA H	03	4819	MANOEL FERREIRA LEÃO	ABANDONADA
FILA H	58	-	BENEDITO DE CAMPOS	ABANDONADA
FILA N	40	-	JOÃO CLEIS NETO	ABANDONADA
FILA H	30	2676	MARIO MARTINS	ABANDONADA

Os proprietários e/ou herdeiros das sepulturas relacionadas, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta (30) dias, a proceder à conservação e os reparos necessários para à manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal 5271/1996.

Findo o prazo estabelecido acima, sem que o titular ou seu herdeiro legal tenham procedido as obras de reparação, a concessão reverterá ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 10 de março de 2014.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Geraldo Cardozo Neto
Assessor Técnico da Secretaria de Serviços Públicos

Clebson Aparecido Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Serviços Públicos
Seção de Administração de Cemitérios

EDITAL no. 10/ 2014


De ordem do Eng.º Sr. CLEBSON APARECIDO RIBEIRO, Secretário de Serviços Públicos, convocamos o Senhor (ª) **NEILA APARECIDA TADEI PACHECO** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 08:00 às 16:30 hs de segunda a sexta-feira, para tratar da regularização da sepultura 41, da quadra XXXIII, chapa perpétua nº 17.205, do Cemitério da CONSOLAÇÃO.

Sorocaba, 11 de Março de 2013.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Geraldo Cardozo Neto
Assessor Técnico da Secretaria de Serviços Públicos

Clebson Aparecido Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Serviços Públicos
Seção de Administração de Cemitérios

EDITAL Nº 09/2014

De ordem do Eng. Clebson Aparecido Ribeiro, Secretário de Serviços Públicos, convocamos os Titulares e/ou herdeiros das sepulturas abaixo relacionadas, a comparecerem no Cemitério da Saudade, localizado na Praça Pedro de Toledo s/n. Além Linha, das 09 às 17 horas, para tratarem de assuntos de seus interesses.

QUADRA	SEPULTURA	CHAPA	TITULAR	CEMITÉRIO
FILA E	21-23	1346-1347	FAMILIA MINELI	SAUDADE
FILA K	22-24	2042-2043	CESAR CASSAR	SAUDADE
FILA K	37-39	2656-2657	ANTONIO MORENO ANTEQUERA	SAUDADE
FILA L	01-03	292-293	JOÃO SALVESTRINI	SAUDADE
FILA L	57-59	1922-1928	MARIA ELIZA SOARES ROSA	SAUDADE
FILA X	60-62	5735-5736	ANGELA MIRANDA RUIZ	SAUDADE
02-A	21-23	1009-9117	AGENOR LEME DOS SANTOS	SAUDADE
02	78-79	6014-618	FAMILIA MIGUEL STEFAN	SAUDADE
08	256-258	-	FAMILIA CUNTO	SAUDADE
08	232-234	-	FAMILIA CUNTO	SAUDADE
17	208-209	9010-9011	HUMBERTO JOSE FERNANDO NOTARI	SAUDADE
19	197-198	5887-5888	FOSCA BADDINI SIMONETH	SAUDADE
19	18-19	9062-9063	AGRARIO GILSON ANTUNES TEIXEIRA	SAUDADE
23	236-237	5573-8980	FILOMENA FREDERICO GENTILE	SAUDADE

Sorocaba, 10 de março de 2014.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Geraldo Cardozo Neto
Assessor Técnico da Secretaria de Serviços Públicos

Clebson Aparecido Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
17464/2013	AILTON FERREIRA CALIXTO	FRANCINE ELI BARBOSA
05201/2014	AMJ SOROCABA CONSTRUÇÕES LTDA.	MARCIO JOSÉ ANTUNES
31627/2011	CARLOS BARBOSA MELO	CARLOS BARBOSA MELO
03313/2001	EDUARDO FACCINELLI	TEREZA DE JESUS DE SÁ
02593/2014	GILBERTO QUEVEDO SALLES	GILBERTO QUEVEDO SALLES
10212/2008	GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	MARCELO RIBEIRO
10093/2008	GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	MICAEL DE LIMA DIAS
12512/1990	JORGE LUIZ FIOD	JORGE LUIZ FIOD
25209/2012	JULIO FAUZE SIMÕES FAKHREDDINE	SERGIO ARANHA
19719/2012	LARISSA FRANCIELLY BORG RO LIM	LEANDRO DOMINGUES DIAS
08372/1993	PAULO DE ALMEIDA FARIAS	MOACIR APARECIDO DE FARIA
25308/2012	RAUL ESTEVAN DE ANDRADE	RAUL ESTEVAN DE ANDRADE

Sorocaba, 18 de Março de 2014.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

Você tem computadores fora de uso? Doe para o Metarreciclagem!

ESTES EQUIPAMENTOS SÃO COMPLETAMENTE RESTAURADOS E DOADOS PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA CIDADE.

... **O PROJETO AINDA OFERECE A JOVENS CURSOS** ...

de informática básica, web design, montagem e manutenção de microcomputadores.





Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Prefeitura de SOROCABA



Metarreciclagem
Avenida 9 de Julho, 1.066, Vila Barão I (15) 3417.3825

SES**Secretaria da Saúde****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Sorocaba.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente edital, CHAMAR a todas as pessoas ou instituições privadas interessadas em patrocinar o "CERIMÔNIA DE ABERTURA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS", sendo também comemorado o Dia Mundial da Saúde.

O evento tem como objetivo realizar a CERIMÔNIA DE ABERTURA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS, que será um marco na história da Saúde na Prefeitura Municipal de

Este evento ocorrerá em 07 de ABRIL de 2014 das 08:00h as 17h no TEATRO MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA. Para tanto, solicitamos o patrocínio com as despesas com alimentação, levando-se em consideração que contaremos com a presença de 300 participantes.

As pessoas ou instituições interessadas devem apresentar suas propostas no até o dia 02 de Abril de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, com Enfª Lina Tanaka ou Helena Solla. Dúvidas através do telefone: (15) 3238-2409.

EDITAL

UNIVERSIDADE DE SOROCABA - UNISO
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL – 2014

A Universidade de Sorocaba - Uniso, em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba – S.P. e o Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, estabelece e torna públicos os procedimentos e critérios do Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas deste Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental da Universidade de Sorocaba, em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, foi homologado por meio da Portaria Conjunta SGETS-MS/SESu-MEC nº 11, de 18/12/2013 e aprovado pela Lei Municipal nº 72/2014.

1.2 O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental constitui modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de curso de Especialização, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas e carga horária total de 5.768 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito) horas, em regime de dedicação exclusiva.

1.3 Os principais cenários das atividades serão desenvolvidos nas estruturas e serviços ligados à Rede de Atenção Psicossocial de Sorocaba.

1.4 O Processo Seletivo previsto neste Edital será executado por uma Comissão Organizadora, nomeada pelo Reitor da Universidade de Sorocaba.

2. DAS VAGAS

2.1 A seleção pública regulamentada por este Edital visa selecionar candidatos para provimento de vagas do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde Mental, distribuída conforme quadro abaixo:

Nº	Área Profissional	Vagas	Duração
01	Ciências Farmacêuticas	06	02 anos
02	Enfermagem	06	02 anos
03	Psicologia	06	02 anos
04	Serviço Social	06	02 anos
05	Terapia Ocupacional	06	02 anos

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Podem se inscrever neste Processo Seletivo, os profissionais graduados nos cursos de: Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e inscritos no Conselho Profissional respectivo.

3.2 No caso de candidato estrangeiro, a inscrição será realizada, desde que o candidato apresente diploma revalidado no Brasil, seguido do visto permanente ou provisório de estudante no país, conforme legislação vigente, no ato da matrícula.

3.3 Os diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras deverão ser revalidados na forma da Lei, até a data da matrícula dos candidatos convocados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas, exclusivamente, pelo *site* www.uniso.br, no período de 21 de março de 2014 a 27 de março de 2014, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- acessar o *site* www.uniso.br e clicar em Residência Multiprofissional em Saúde Mental - inscrições;
- preencher o Requerimento de Inscrição; e
- imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer banco.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma área profissional descrita no item 2.1.

4.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

4.3.1 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

4.4 O candidato que, por qualquer motivo, efetuar mais de uma inscrição terá todas as inscrições indeferidas e não poderá participar do referido Processo Seletivo.

4.5 A inscrição somente será homologada após a efetiva confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6 Se, por qualquer motivo, o pagamento da taxa de inscrição não for devidamente efetivado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, a inscrição e demais atos decorrentes se tornarão sem efeito.

4.7 Todas as informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Universidade de Sorocaba do direito de excluir do Processo Seletivo, em qualquer momento, aquele que apresentar dados incorretos ou incompletos, sem prejuízo da tomada de medidas legais cabíveis.

4.8 De acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.8.1 A isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitada durante o período de inscrição, pelo e-mail: isencao.concurso@uniso.br, informando o nome e o CPF do candidato, e o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.8.2 Para a concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no e-mail sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.

4.8.3 O simples envio dos dados, necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição, durante o período de inscrição, via e-mail, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição neste Processo Seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender às condições para inscrição previstas neste Edital, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

4.8.4 O candidato que solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição receberá e-mail deferindo ou indeferindo seu pedido de isenção.

4.8.5 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da referida taxa, até a data limite para a inscrição prevista neste Edital.

4.8.6 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.9 Fica assegurado ao candidato com deficiência o direito de inscrever-se no presente Processo Seletivo, observadas as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/1999 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e pela Lei Municipal nº 4.281/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002, e demais alterações.

4.9.1 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, devidamente comprovadas por laudo médico.

4.9.2 As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário, local e tempo de realização das provas.

4.9.3 Não havendo candidato com deficiência habilitado, a vaga reservada será revertida aos demais candidatos.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSA

5.1 Será concedida Bolsa aos candidatos aprovados e regularmente matriculados.

5.2 A Bolsa será financiada pelo Programa Nacional de Bolsas para a Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Área Profissional da Saúde, no valor mensal de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), durante o período da vigência do Programa, aos residentes matriculados.

5.2.1 A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

5.3 Os convocados que forem servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente, na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa.

5.4 O pagamento da Bolsa fica condicionado à frequência e à avaliação periódica do aluno residente.

5.5 Caso o candidato aprovado seja servidor da Prefeitura Municipal de Sorocaba, ele será submetido aos termos definidos na Lei Municipal nº 10.579/2013, alterada pela Lei Municipal nº 10.723/2014.

5.6 A qualquer momento, ao ser constatada qualquer inconsistência de informação, o aluno residente será desligado do Programa.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 A prova será aplicada em 01 (uma) única etapa, no dia 29/03/2014, às 13h00 (horário de Brasília-DF), no Bloco F da Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, Rodovia Raposo Tavares, km 92,5, Sorocaba – S.P., CEP 18023-000,

6.1.1 Caso necessário, a Universidade de Sorocaba reserva-se o direito de alterar a data, horário e local para realização da prova, mediante comunicado disponível no *site* da Universidade: www.uniso.br.

6.1.2 O Processo Seletivo constará de uma Prova Objetiva, com duração máxima de 04 (quatro) horas.

6.2 A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo constituída de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, com valor unitário de 1.0 (um) ponto, perfazendo um total de 50 (cinquenta) pontos, abrangendo questões de conhecimento comum às áreas profissionais mencionadas no item 2.1 deste Edital, em nível de graduação, sobre temas descritos no Anexo II deste Edital.

6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, munidos de Cédula de Identidade original ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.4 O gabarito da prova será divulgado no dia 31/03/2014, a partir das 15h00, por meio do *site* www.uniso.br.

6.5 O número mínimo de acertos na Prova Objetiva, para classificação no Processo Seletivo, é de 25 (vinte e cinco) questões.

6.6 Durante as provas, não serão permitidos, sob pena de exclusão do Processo Seletivo:

- qualquer tipo de consulta bibliográfica;
- comunicação com outros candidatos;
- utilização de livros, manuais ou anotações;
- utilização de máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador, ou qualquer outro tipo de receptor/transmissor de mensagens; e
- uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

6.6.1 Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, lacrados e colocados em local destinado pela Comissão.

6.6.2 Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão, sob a guarda do candidato e sob sua inteira responsabilidade.

6.6.3 O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences mencionados será excluído do Processo Seletivo.

6.6.4 O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida, mesmo que desligado (off-line), ou dentro dela, porém ligado (on-line), será excluído do Processo Seletivo.

6.6.5 Ao término da prova, o caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal da sala.

6.6.6 Findo o prazo de 4 horas estabelecido, os candidatos ainda presentes à sala de prova, deverão entregar imediatamente suas provas aos fiscais, sob pena de sua eliminação do Processo Seletivo.

6.6.7 Iniciada a prova, o prazo mínimo de permanência do candidato na sala será de uma hora e meia.

6.6.8 O candidato que, por qualquer motivo, deixar a sala antes do prazo mínimo estabelecido no item 6.6.7 será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.7 Será impedido de realizar a prova o candidato que:

- a) comparecer ao local da prova após o horário preestabelecido para o seu início;
 - b) não apresentar nenhum documento original oficial de identificação previsto neste Edital; também não será aceita cópia de nenhum desses documentos, mesmo que autenticada.
- 6.8 Qualquer que seja o motivo alegado, para o candidato que não realizar a sua prova na data, horário e local estabelecidos, não haverá segunda chamada, nem sua realização fora da data, horário e espaços físicos estabelecidos neste Edital.
- 6.9 O candidato que, por qualquer motivo, não estiver em condição de realizar a sua prova, total ou parcialmente, mesmo depois de tê-la iniciado, não poderá realizá-la ou concluí-la em outro local.
- 6.10 Não haverá vista ou revisão de prova, em hipótese alguma.
- 6.11 É expressamente proibida a permuta de vagas entre candidatos classificados neste Processo Seletivo.
- 6.12 Todo candidato, inclusive o estrangeiro, deverá realizar a prova em Língua Portuguesa.
- 6.13 Não será fornecida cópia do caderno de questões da prova nem da folha de respostas da prova do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado final será divulgado no dia 02 abril de 2014, por meio do site www.uniso.br, e constará de 5 (cinco) listas de classificados de acordo com as Áreas Profissionais estabelecidas neste Edital, em ordem decrescente de sua pontuação na prova, obedecidos os critérios de desempate.
- 7.1.1 Serão considerados aprovados para matrícula os seis primeiros candidatos classificados em cada uma das cinco Áreas Profissionais estabelecidas neste Edital.
- 7.1.2 Nas 5 (cinco) listas dos candidatos classificados constará o nome, CPF do candidato e sua classificação.
- 7.2 A nota final será o resultado da pontuação obtida na Prova Objetiva.
- 7.3 Se houver empate entre os candidatos, terá preferência na classificação o candidato com mais idade.
- 7.4 Em nenhum caso e de nenhuma forma, serão fornecidas declarações ou documentos aos candidatos, informando:
- a) se foram classificados, aprovados ou desclassificados na prova;
 - b) a nota obtida na prova;
 - c) a ordem de sua classificação na prova; e
 - d) se a inscrição foi indeferida ou cancelada, e os respectivos motivos, quando for o caso.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 Quando da interposição de recursos ao gabarito da Prova Objetiva, eles deverão ser elaborados de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.
- 8.2 A interposição de recursos deverá ser feita pelo e-mail: recurso.concurso@uniso.br, das 18h00 do dia 31/03/2014 às 18h00 do dia 01/04/2014.
- 8.3 No recurso devem, obrigatoriamente, constar:
- a) nome e CPF do candidato;
 - b) número da questão impugnada; e
 - c) fundamentação.
- 8.4 O gabarito poderá ser alterado, em função de recursos eventualmente interpostos e acatados.
- 8.5 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva.
- 8.6 O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulado neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.
- 8.7 Uma Comissão Especial, composta por docentes da Universidade de Sorocaba, nomeada pelo Reitor, ficará responsável por avaliar os recursos interpostos nas condições previstas neste Edital.
- 8.8 A Comissão Especial é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula nos dias 03 e 04 de abril de 2014, das 09h00 às 20h00, no Serviço de Atendimento ao Aluno – SAA, no Prédio Administrativo da Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, munido do original com cópia dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade;
 - b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
 - c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
 - e) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - f) Número do PIS/PASEP;
 - g) Certificado de Reservista ou alistamento no Serviço Militar;
 - h) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
 - i) Comprovante de residência;
 - j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Área de Formação;
 - k) Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão do curso de graduação correspondente, fornecido pela Instituição de Ensino de origem.
- 9.1.1 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso do Programa previsto neste Edital, fornecido pela Universidade de Sorocaba.
- 9.1.2 No caso de candidatos estrangeiros, eles deverão apresentar, também, original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Diploma e revalidação de diploma;
 - b) Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil; e
 - c) Visto de permanência no país.
- 9.2 O candidato convocado que não efetuar sua matrícula e assinatura do Termo de Compromisso nas datas e horário previstos no item 9.1, será considerado desistente.
- 9.3 Caso o candidato seja convocado para matrícula no Programa previsto neste Edital e que esteja matriculado em um programa de outra instituição, deverá cancelar sua matrícula no programa que está cursando, antes de se matricular no Programa previsto neste Edital, sob pena de perda de sua vaga neste Programa.
- 9.4 Em caso de desistência de candidatos aprovados, serão convocados os demais candidatos classificados, de acordo com as vagas existentes, obedecida a ordem de classificação de cada Área Profissional.
- 9.5 Caso haja desistência de algum candidato matriculado, mesmo que já tenha se iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato da mesma Área Profissional, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início do Programa, obedecendo à ordem de classificação.

- 9.6 No ato da matrícula, é indispensável que o candidato apresente o seu Registro Profissional no Conselho Regional de sua área de formação.
- 9.6.1 Em caso de o candidato não estar de posse do Registro Profissional no Conselho Regional de sua área de formação, no ato da matrícula, ou não estiver autorizado pelo Conselho correspondente para o exercício profissional, será considerada nula a sua classificação, e sua vaga será oferecida a outro candidato, na forma deste Edital.
- 9.7 O candidato convocado para efetuar sua matrícula, em razão de vaga por desistência de algum candidato, terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do primeiro contato que será feito no endereço eletrônico informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição, sob pena de perda da vaga, caso não compareça ou não seja localizado.
- 9.8 O trancamento da matrícula é permitido, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem.
- 9.9 Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas em cada uma das Áreas Profissionais.
- 9.10 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do Programa de Residência previsto neste Edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato regularmente matriculado, que não comparecer ao Programa de Residência previsto neste Edital e não apresentar justificativa no Serviço de Atendimento ao Aluno – SAA, até as 09h00 do dia 13 de abril de 2014, será considerado desistente e sua vaga será oferecida a outro candidato, na forma deste Edital.
- 10.2 Ao efetuar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato assume que leu e está inteiramente de acordo com todos os termos deste Edital, para todos os efeitos contratuais e legais.
- 10.3 O cronograma de execução deste Processo Seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 10.4 Decorrido 1 (um) ano da data da publicação das listas de classificação dos candidatos, as provas e outros documentos impressos utilizados para a realização deste Processo Seletivo serão inutilizados, permanecendo apenas os principais registros eletrônicos.
- 10.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, ouvido o Reitor.

Sorocaba, 21 de março de 2014.

Prof. Dr. Fernando de Sá Del Fiol
Reitor da Universidade de Sorocaba

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição	21/03 a 27/03/2014
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	27/03/2014
Realização da Prova Objetiva	29/03/2014, às 13h00
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	31/03/2014, às 15h00
Recurso ao gabarito da Prova Objetiva	Das 18h00 do dia 31/03/2014 às 18h00 do dia 01/04/2014
Divulgação da lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo	02/04/2014
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso do Residente	03 a 04 /04/2014
Início do Programa de Residência	08/04/2014
Segunda chamada para matrícula	08/04/2014
Matrícula para os convocados em segunda chamada	10 e 11/04/2014
Terceira chamada	15/04/2014
Matrícula para os convocados em terceira chamada	22 e 23/04/2014

ANEXO II

**TEMAS DE ESTUDO DA PROVA OBJETIVA
TEMAS COMUNS A TODAS AS PROFISSÕES**

1. Políticas Públicas de Saúde.
2. Sistema Único de Saúde: legislação, princípios e diretrizes.
3. Pactuação em saúde.
4. Política Nacional de Saúde Mental.
5. Política Nacional de Humanização.
6. Modelos de atenção em saúde. Determinantes do Processo saúde-doença: condições de vida e trabalho dos indivíduos, famílias e comunidade, as interações entre ambiente, meio social.
7. Gestão de serviços de saúde. Planejamento e organização de serviços de saúde.
8. Vigilância em saúde.
9. Sistema de Informação em Saúde.
10. Biossegurança.
11. Epidemiologia.
12. Educação e comunicação em saúde.

EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO

<p>PROCESSO Nº 30.934/2010</p> <p>OBJETO – Termo de Prorrogação, Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG “Associação Cultura em Foco – ECULT” para execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais da vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS – Projeto “Prevenção se Aprende na Escola”</p> <p>PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2014.</p> <p>VALOR – R\$ 60.000,00</p>	<p>PROCESSO Nº 30.930/2010</p> <p>OBJETO – Termo de Prorrogação, Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG “PIRACEMA – Núcleo Regional de Atenção à Família” para execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais da vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS – Projeto “Cuide-se Bem”</p> <p>PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2014.</p> <p>VALOR – R\$ 59.785,00</p>
<p>PROCESSO Nº 30.933/2010</p> <p>OBJETO – Termo de Prorrogação, Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG “Grupo de Educação à Prevenção à AIDS em Sorocaba - GEPASO” para execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais da vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS – Projeto “Academia Superar de Bem com a Vida”</p> <p>PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2014.</p> <p>VALOR – R\$ 195.535,00</p>	<p>PROCESSO Nº 30.929/2010</p> <p>OBJETO – Termo de Prorrogação, Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG “Sociedade Pode Crer” para execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais da vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS – Projeto “Tô na Área”</p> <p>PRAZO – 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2014.</p> <p>VALOR – R\$ 102.520,00</p>

JANAINA CRISTINA JAQUES
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel.: (15) 3339-9232</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:</p> <p>1-Processo nº. 29.030/13 Ação Fisioterapia/Reabilitação Ltda - ME Serviço de fisioterapia Av. Comendador Pereira Inácio, 913 - Jd. Vergueiro Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Andressa Cristina Lopes Figueira Deferido</p> <p>2-Processo nº. 29.433/13 Evio Alfredo Cherubini Haddad Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Washington Luiz, 403 - S. 03 e 04 - Jd. Faculdade Renovação Licença Estab. - Validade: 22/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000305-1-1</p> <p>3-Processo nº. 30.058/13 Paulo Cesar Maluf Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753 7º andar - S. 71/72 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001483-1-8</p> <p>4-Processo nº. 30.078/13 Vicente Carlos Rinaldo Junior Drogaria - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Edward Fru Marciano da Silva, 700 - S. 01 Jd. São Guilherme Renovação Licença Estab. - Validade: 15/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000350-1-7</p> <p>5-Processo nº. 30.105/13 Instituto de Ortopedia da da Palma Ltda Serviço de Fisioterapia R. Pará, 140 - Centro Renovação Licença Estab. -</p>	<p>Validade: 27/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001574-1-4</p> <p>6-Processo nº. 30.253/13 João Segura Gilbert Neto Atividade odontológica R. Capitão Manoel Januário, 131 - Vi. Amélia Baixa de Responsabilidade Técnica de Fabiana Gomes Deferido</p> <p>7-Processo nº. 30.255/13 João Segura Gilbert Neto Atividade odontológica R. Capitão Manoel Januário, 131 - Vi. Amélia Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Camila Mascarenhas Moraes Deferido</p> <p>8-Processo nº. 30.256/13 João Segura Gilbert Neto Atividade odontológica R. Capitão Manoel Januário, 131 - Vi. Amélia Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Cassiano Raul Doroteu de Almeida Deferido</p> <p>9-Processo nº. 30.259/13 João Segura Gilbert Neto Atividade odontológica R. Capitão Manoel Januário, 131 - Vi. Amélia Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Ruth Tambelli do Carmo Deferido</p> <p>10-Processo nº. 30.260/13 João Segura Gilbert Neto Atividade odontológica R. Capitão Manoel Januário, 131 - Vi. Amélia Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Samanta Mascarenhas Moraes Deferido</p> <p>11-Processo nº. 30.261/13 João Segura Gilbert Neto Atividade odontológica R. Capitão Manoel Januário,</p>	<p>131 - Vi. Amélia Assunção de Responsabilidade Técnica de Lígia Carla Peixoto Deferido</p> <p>12-Processo nº. 17.874/10 João Segura Gilbert Neto Atividade odontológica R. Capitão Manoel Januário, 131 - Vi. Amélia Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-863-000534-1-4 Equipamento de raio X Deferido Motivo: Troca de Equipamento</p> <p>13-Processo nº. 30.814/13 Patrícia Ribeiro da Cruz Serviço de Psicologia R. Capitão Augusto Franco, 53 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-865-000051-1-8</p> <p>14-Processo nº. 31.195/13 Farmamed Drogaria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Atanásio Soares, 3380 - Jd. Maria Eugênia Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Fabiane Borges dos Reis Deferido</p> <p>15-Processo nº. 31.480/13 Thiago de Carvalho Ramos - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Orestes Ângelo Colo, 385 - Jd. São Marcos Renovação Licença Estab. - Validade: 05/02/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000357-1-8</p> <p>16-Processo nº. 31.979/13 Marlei José Bauer Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Mário Campolim, 548 - S. 04 - Pq. Campolim Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220501-863-001599-1-3 Deferido</p>	<p>Motivo: Encerramento de Atividades</p> <p>17-Processo nº. 32.091/13 Drogaria Villaggio de Sorocaba Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Praça Pio XII - 65 - Lj. 102/103 - Jd. Santa Rosália Renovação Licença Estab. - Validade: 11/02/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000457-1-3</p> <p>18-Processo nº. 32.092/13 Drogaria Esplanada de Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Prof.ª Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. S06/S07 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 11/02/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000002-1-3</p> <p>19-Processo nº. 32.489/13 JM Drogaria Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Bandeirantes, 3314 - S. 09 - Brigadeiro Tobias Renovação Licença Estab. - Validade: 21/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000365-1-0</p> <p>20-Processo nº. 33.039/13 Ana Virginia Raszi Condotta Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Cruz, 321 - S. 04 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000665-1-6</p> <p>Em 21/03/14</p> <p>Daniela Valentim dos Santos Diretora de Área de Vigilância em Saúde</p> <p>Rafael Gonçalves Reinoso Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</p> <p>Ana Paula Zagato Chefe da Seção de Apoio Operacional</p>
---	---	---	--

Área da Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Intimação: 51227
Data: 26/07/2013
Nome: Condomínio Residencial Parque dos Eucaliptos
Endereço: Rua Valmir Vitorio Segura, nº 100 - Parque dos Eucaliptos

Assunto: Cancelamento de intimação por erro de lavratura Sorocaba, 17 de Março de 2014.

Daniela Valentim dos Santos
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena M. Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

URBES

Trânsito e Transportes

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES – REFERENTE AO ANO DE 2013.

Aos dezessete de março do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, reuniu-se o Conselho Fiscal dessa empresa, nomeados em reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25 de Março de 2013, composto por Dr. Luciano de Oliveira Delgado, Sr. Marcelo Duarte Regalado e a Dra. Julia Antunes Galvão. Presentes também o Diretor Presidente, Engº Renato Gianolla, Diretor de Planejamento, Sérgio Pires Abreu, Diretora Administrativa e Financeira, Gilvana C. Bianchini Cruz, Diretor de Transporte, Celso Bersi, Diretor de Transito, Carlos Eduardo Paschoini, Gerente Financeiro Marcelo Tadeu de Almeida Brasil e Assessor Jurídico, Dr. Laerte Américo Molleta, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários. **Abertos os trabalhos**, passou-se **1)** análise sobre a demonstração de resultado, englobando, a situação de Caixa, Inventário, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas da URBES e do Sistema de Transporte Público Coletivo (Caixa Único), consolidado, **2)** propostas da Diretoria a ser apresentada ao Conselho de Administração da URBES, **3)** a análise do relatório analítico do Fundo de Melhoria para o Transporte (FMT) e **4)** parecer da Staff Auditoria e Assessoria, englobando o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração de origem e aplicação dos recursos, e as notas explicativas das demonstrações contábeis. **Conclusão.** Após o exame minucioso da matéria, pelos membros do Conselho Fiscal, quanto aos itens acima, verificou-se que no exercício do ano 2013 houve uma diminuição do prejuízo acumulado de R\$ 14.214 milhões de reais para R\$ 10.669 milhões, referente ao ano de 2012 para 2013, demonstrando assim uma recuperação positiva no exercício do ano de 2013 no valor de R\$ 3.784 milhões. Na análise do índice de liquidez corrente, observou que a empresa apresenta R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, obtendo uma melhora com relação ao exercício anterior. Após a análise de toda documentação, foi aprovado por unanimidade as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2013, sendo que respectivos

documentos serão submetidos à apreciação do Conselho de Administração em convocação agendada para o dia dezoito de março de dois mil e quatorze (19/03/2014). Diante do exposto, eu, _____ (Laerte Américo Molleta) lavro a presente ata, que segue com o aval e assinatura de todos os presentes, encerrando-se os trabalhos.

Luciano de Oliveira Delgado

Marcelo Duarte Regalado

Julia Antunes Galvão

Eng. Renato Gianolla

Sérgio Pires Abreu

Celso Bersi

Carlos Eduardo Paschoini

Marcelo Tadeu de Almeida Brasil

Laerte Américo Molleta

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Adm. e Financeira-DAF

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo recorrente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DE SOROCABA EM 14 DE MARÇO DE 2014.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e quatorze (sexta-feira), às nove horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Sorocaba, sito na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba, realizou-se a segunda audiência pública, com a presença do Presidente da Câmara de Vereadores Edil Gervino Claudio Gonçalves, do Diretor Presidente da URBES Senhor Renato Gianolla, do Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras Senhor Antonio Benedito Bueno Silveira, dos Vereadores, dos representantes de outros Vereadores, dos representantes do poder executivo, dos representantes da empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda., dos representantes da equipe técnica da URBES e dos demais representantes dos diversos segmentos da sociedade, conforme lista de presenças, com o objetivo de conhecer e discutir as diretrizes que norteiam a elaboração da proposta do futuro Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade de Sorocaba. Atendendo o que preceitua a legislação pertinente e a publicação do comunicado da realização desta segunda audiência pública, na imprensa oficial do Município e também, inserida nos demais meios de comunicação do Município. A Senhora Ângela Fiorenzo, responsável pelo cerimonial, iniciou a audiência pública às nove horas e vinte e cinco minutos, saudando a todos e convidando para formar a mesa de abertura, o Presidente da Câmara Edil Gervino Claudio Gonçalves, o Diretor Presidente da URBES Senhor Renato Gianolla, o Secretário de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras Senhor Antonio Benedito Bueno Silveira, o Diretor de Transporte Urbano da URBES Senhor Celso Bersi, o Assessor Técnico da URBES Senhor Roberto Araújo Battaglini e o Diretor da Empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda. Senhor Wagner Colombini Martins. Dando sequência aos trabalhos solicitou a formação da mesa estendida pelos demais Vereadores e assessores presentes, José Crespo, Izídio e Jessé Loures, representantes dos Vereadores Apolo, Saulo, Neza Maldonado, França e Fernando Dini, pelas autoridades representadas, Senhor José Carlos Carneiro representante do Instituto Defesa Sorocaba e Senhor Maurício Michel Maluf representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba e Membro do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito de Sorocaba, pelos técnicos da URBES, Senhor Sergio Pires Abreu, Senhor José Carlos de Almeida e Senhor Adriano de Almeida Brasil, pelos

técnicos da Prefeitura de Sorocaba, Senhor João Luís de S. Areas e Senhor Marco Antônio Bengla Mestre, bem como da senhora Rachel Jordan Factor técnica da Empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda. e do secretário Municipal da Cidade de Votorantim Senhor Marco Pontes. Em seguida solicitou a todos para que em sinal de respeito acompanhassem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino a Senhora Ângela retomou a fala e fez a leitura do regulamento da audiência, citando o Senhor Sergio Pires Abreu, Diretor da URBES como responsável pela elaboração da ata dessa audiência. Esclareceu aos presentes sobre a forma e a quantidade de perguntas, sendo no total de vinte perguntas, dez por manifestação oral e dez por escrito, o horário de encerramento às doze horas, preferencialmente, o período para manifestações até dezesseis de março de dois mil e quatorze, no site da URBES, em formulário próprio de perguntas e a disponibilidade, no mesmo site, de todas as manifestações e respostas até o dia vinte e um de março de dois mil e quatorze. Os interessados presentes deveriam procurar os representantes da URBES para registrar a sua

manifestação mediante inscrição em lista apropriada disponibilizada pela Senhora Roberta Bernardi, Gerente da URBES, como forma de garantir ao inscrito conhecer a ordem do seu pronunciamento. Ato contínuo passou a palavra ao Vereador Claudio que saudou a todos os Vereadores e demais autoridades presentes. Em seguida passou a palavra para o Senhor Renato Gianolla dar sequência a audiência. O Senhor Renato saudou a todos, disse sobre a apresentação do Plano e sua importância, bem como da necessidade da realização das audiências para ouvir a população e a imprensa, como forma de contribuição para a elaboração do Plano. Disse sobre o relatório contemplar alguns acertos em razão da última audiência e que estará disponível no site da Urbes com as devidas correções e alterações. Ato contínuo passou a palavra para a Senhora Ângela que em seguida passou a palavra para o representante da empresa Logit Senhor Wagner Colombini Martins. O Senhor Wagner saudou a todos, em especial a presença do Vereador José Crespo, com quem teve o prazer de trabalhar anteriormente. Disse da importância e da qualidade do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade de Sorocaba, classificando-o como uma referência no País e como sendo um dos primeiros a ser elaborado dentro das diretrizes previstas na Lei de Mobilidade Urbana. Destacou as principais questões do Plano, no aspecto do modo não motorizado, a preocupação com a acessibilidade das calçadas e com as ciclovias. Novamente destacou a cidade de Sorocaba como

sendo uma das primeiras a elaborar um Plano dentro das normas vigentes e finalizou a sua fala agradecendo por poder trabalhar nesse importante projeto. Ato contínuo passou a palavra a Senhora Ângela que em seguida passou a palavra para o Senhor Renato Gianolla dar sequência a audiência e na coordenação dos trabalhos. O Senhor Renato Gianolla disse sobre a forma de apresentação dos trabalhos, com a participação inicial pelo Senhor Celso Bersi, na sequência pelo Senhor Roberto Araújo Battaglini e finalizando a apresentação com a sua participação. Ato contínuo passou a palavra ao Diretor de transporte Urbano da URBES Senhor Celso Bersi para iniciar a primeira apresentação do Plano, com foco na pesquisa Origem e Destino (O/D) realizada. O Senhor Celso destacou os aspectos legais para elaboração do Plano de Transporte Urbano e Mobilidade, com prazo máximo até o ano de dois mil e quinze e a necessidade de integrar ao Plano Diretor de desenvolvimento Físico e Territorial da Cidade. Enfatizou os principais objetivos do Plano na questão da Mobilidade, o método e o escopo do trabalho. Finalizou a sua fala apresentando os dados levantados e os componentes do diagnóstico dos trabalhos apontados na pesquisa O/D. Ato contínuo passou a palavra ao coordenador dos trabalhos senhor Renato Gianolla. Este destacou as presenças dos Vereadores Martinez, Luis Santos e França, bem como da deputada federal Iara Bernardi. Ato contínuo passou a palavra ao Assessor Técnico da Urbes Senhor Roberto Battaglini para dar continuidade na apresentação com enfoque aos componentes do Sistema de Mobilidade. O Senhor Roberto destacou a característica de configuração radio concêntrica do viário da cidade, a situação atual ruim das calçadas, o Sistema Ciclo viário (ciclovias, bicicleta pública, falta de conectividade, etc.), o transporte de carga (zonas de restrição e principais vias utilizadas) e o transporte ferroviário (estudos de um novo contorno ferroviário - já enviado ao DNIT - e o trem regional). Disse sobre os componentes do prognóstico do Plano (modelagem, cenários e indicadores) e das diretrizes gerais e específicas do Sistema de Mobilidade. Encerrou a sua fala e passou a palavra ao Senhor Renato Gianolla falar sobre as diretrizes do Plano (propostas, resultados e próximos passos). O Senhor Renato Gianolla solicitou para que o Secretário de Mobilidade Senhor Toni Silveira assumisse a coordenação da mesa e iniciou a sua fala dizendo a respeito das propostas e diretrizes sobre os Planos Urbanísticos, o Gerenciamento de Demanda, Sistema Viário, Transporte Coletivo, Transporte Não Motorizado e Transporte de Carga, bem como os seus prazos. Destacou a importância em se atentar para os polos

geradores de demanda e seus impactos. Disse sobre a metodologia dos estudos e também, destacou o conceito internacional do TOD (Transit Oriented Development), traduzindo seria o conceito de Desenvolvimento Orientado pelo Transporte. Destacou sobre alguns exemplos no País e no exterior. Enfatizou a preocupação e necessidade de um tratamento especial para a política de estacionamento (nas vias, em bolsões, rotativo - zona azul, entre outros). Disse sobre poluição visual na cidade, rodízio de placas, pedágio urbano e diversas intervenções nas vias (novas ligações, contornos, alargamentos, viadutos, prolongamentos, etc.). Destacou a importância de se considerar a implantação de vias expressas na concepção do futuroanel rodoviário. Nesse momento foi interrompido pela fala da deputada Federal Iara Bernardi, questionando a falta de ligação para a Zona Oeste da Cidade. O Senhor Renato solicitou a deputada para poder continuar com a sua apresentação seguindo o previsto no regulamento da audiência e que no momento oportuno ela voltasse a se manifestar. Dando sequência a sua participação o Senhor Renato disse sobre o conceito e exemplos de vias integrais, semáforos inteligentes (escopo do BRT), estacionamento, transporte coletivo (BRT e BRS), terminal intermodal (dependência do trem regional), transporte não motorizado, calçadas (propostas), abrigos de ônibus, paradas de ônibus, plano cicloviário (conectividade e ciclo rotas), painéis de informações com a proposta de implantação a curto prazo do programa de sinalização e informações aos pedestres e ciclistas (wayfinding), integração temporal e contorno ferroviário. Disse sobre as possibilidades de implantação do Sistema de VLT, após implantação do Trem Regional e do contorno ferroviário, preservando o leito da ferrovia para um futuro VLT. Disse da priorização do tratamento das calçadas e implantação do BRT, destacando algumas situações que sofrerão alterações, como por exemplo, a Rua Sete de Setembro, contemplando espaços compartilhados. Disse sobre o detalhamento do Sistema de BRT para Sorocaba, relembrando o questionamento da Deputada Iara. Finalizou a sua participação comentando sobre os benefícios a serem alcançados, em função dos investimentos nesse Sistema, na redução de acidentes, na economia de tempo e na redução de poluição. Ato contínuo o senhor Renato assumiu novamente a coordenação dos trabalhos e disse sobre as trinta e uma manifestações recebidas na primeira audiência e suas respectivas respostas, adotando os seguintes termos: CONTEMPLADO, NÃO CONTEMPLADO, CONSIDERADO, NÃO PERTINENTE E CONTEMPLADO PARCIALMENTE. Disse que as manifestações

desta segunda audiência poderão ser realizadas até o próximo dia dezesseis de março, no site da Urbes e que tanto as manifestações como as suas respectivas respostas serão disponibilizadas no site da Urbes até o próximo dia vinte e um de março. Na sequência solicitou para que o Senhor Celso Bersi fizesse a leitura das manifestações e suas respectivas respostas da audiência anterior. Em seguida deu-se início a etapa de participação popular, formando a mesa técnica com a participação do Diretor de Transporte Urbano da URBES Senhor Celso Bersi, dos Assessores Técnicos da URBES Senhores Roberto Battaglini e José Carlos de Almeida, dos representantes da Logit Senhor Wagner Colombini e Senhora Rachel Factor, do Secretário de Mobilidade Senhor Toni Silveira e com o Coordenador da mesa o Diretor Presidente da URBES Senhor Renato Gianolla. Ato contínuo o Senhor Renato Gianolla passou a palavra para a Gerente da URBES a Senhora Roberta Bernardi para sequência da etapa de participação popular, por meio de até dez manifestações orais e até dez manifestações por escrito. **As manifestações e a ordem de inscrição foram as seguintes: PRIMEIRA – ORAL E ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO DOS BAIRROS 25 E MATO DENTRO – SENHOR CLAUDIO ROBLES.** Saudou a todos e disse que após uma leitura detalhada do Plano disponível no site da Urbes, entendeu que não há contemplação de nada para a Zona Leste da Cidade. Destacou o que se apresenta na página nove da apresentação com relação às Pessoas com deficiência e outros assuntos, nem todos pertinentes ao tema desta audiência. Em seguida leu um documento com todas as suas manifestações. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador solicitou para que o senhor Claudio encaminhasse o documento lido, por meio de protocolo para que a Urbes possa analisar as questões pertinentes ao Plano em discussão. **SEGUNDA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS (SOROTAXI) – SENHOR CESAR DA SILVA LEAL.** Questionamentos sobre a tarifa do taxi, previsão para troca dos semáforos, se houve consulta da categoria na elaboração do Plano e se o sindicato apoia as propostas do Plano. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador respondeu dizendo que em razão das alterações ocorridas recentemente na Lei de Mobilidade, com reflexos nos serviços de taxi, o caminho será rever a regulamentação municipal atual e estudar a criação de novas vagas. Elogiou as iniciativas dos taxistas em adotar os aplicativos para esse serviço e que a categoria sempre será ouvida. Disse sobre a questão

tarifária e que o foco do sistema semafórico é sempre o pedestre. **TERCEIRA – ORAL E ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BAIRRO DO IPORANGA II E CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE – SENHOR FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES VALÉRIO (GILSON DO IPORANGA II).** Saudou a todos e destacou a ausência de alguns secretários Municipais (Meio Ambiente e Habitação). Parabenizou a realização da audiência e leu um documento com todas as suas manifestações com assuntos pertinentes e não pertinentes à audiência. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador solicitou para que o Senhor Francisco encaminhasse o documento lido, por meio de protocolo para que a Urbes possa analisar as questões pertinentes ao Plano em discussão. Esclareceu a situação do programa de pavimentação asfáltica sob coordenação da SEMOB, contemplar vias do Iporanga II, segundo informações do Secretário Toni Silveira e finalizou dizendo sobre o momento atual de revisão do projeto para a Zona Azul. **QUARTA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS (ASAC) – SENHORA VANESSA JÚNIA CORTAL.** Solicitou mais atenção para os deficientes (ter mais sinais sonoros e ter piso tátil nos terminais de ônibus). **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse de contemplar essa preocupação e que será considerada nos estudos. **QUINTA – ORAL – SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTO CONTRA CATRACA – SENHORA GABRIELLA GUEDES.** Propôs algumas ideias, tais como: implantar o Passe-livre, funcionamento do transporte vinte e quatro horas e a criação de integração dos ônibus. Questionou se existe plano de remoção de famílias em função das obras previstas no PDTUM. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse sobre as obras do BRT, em que a única intervenção com desapropriação será em um pequeno trecho da Avenida São Paulo. Em longo prazo se ocorrer terá que respeitar as condições corretas. Com relação ao transporte funcionar vinte e quatro horas, disse que a Urbes já está estudando, principalmente na questão do investimento, pois não há retorno e que o Conselho Municipal do Jovem também participará nessa questão. Disse sobre o Passe-Livre, lembrando de que consta na Lei de Mobilidade Urbana diretrizes a esse respeito, referindo-se ao custo e a tarifa. Disse das experiências em outras localidades e o subsídio necessário. Disse que as experiências de tarifa zero em outros países não são bons exemplos. Ato contínuo passou a palavra ao Diretor de

Transporte Urbano da Urbes Senhor Celso Bersi que pediu para complementar a resposta no sentido de lembrar a questão de subsídio na integração temporal. Em seguida o Senhor Renato retomou a palavra e finalizou a sua participação comentando sobre os aspectos técnicos da integração temporal, também conhecida como sistema do bilhete único. **SEXTA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – UNIVERSIDADE DE SOROCABA (UNISO) – SENHORA ALEXANDRA CISOTTO MACHADO.** Vários questionamentos sobre VLT Aero móvel, implantação de terminal interurbano e outros, registrados em formulário. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que é um equívoco achar que o VLT apresenta menor impacto econômico em relação ao BRT, pois ainda não há viabilidade econômica para implantação do VLT, no momento. Neste caso seria necessário um estudo econômico para ver se existe justificativa de implantação e manutenção, porém também concorda em preservar o espaço para uso futuro. Finalizou a sua fala dizendo não conhecer todos os detalhes sobre o aero móvel, mas que seria interessante para um estudo futuro e que independente do modelo a tecnologia a ser adotada deve vir depois. **SÉTIMA – ORAL – SOCIEDADE CIVIL – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR) – SENHOR CAMILO PEIXOTO.** Questionou sobre o critério atual da integração temporal. Sobre o sistema centralizado nos terminais e como ficará com a proposta do BRT. Sobre ter visto no PDTUM a respeito de demanda noturna para atividades de teatro. Sobre a falta de mais postos de venda de créditos e de se pensar em levar para as escolas a questão do uso do transporte coletivo. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que irá considerar as questões relacionadas com a integração temporal. Disse sobre as linhas troncais do BRT não passarão pelos terminais. Disse considerar a questão de linhas noturnas, talvez não

vinte e quatro horas. Disse sobre os aspectos do BRT de Belo Horizonte e a utilização do corredor (precisa estar livre), pois tem que ter cuidado em colocar outros serviços no corredor (taxi, escolar, fretamento, etc.). Ato contínuo passou a palavra para o Diretor da Urbes Senhor Celso Bersi complementar sobre a recarga dos cartões. O Senhor Celso disse que a questão é pertinente e que a Urbes já está trabalhando nisso, sendo considerada a proposta. **OITAVA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – UNIVERSIDADE DE SOROCABA (UNISO) – SENHORA PROFESSORA SANDRA**

YUKARI SHIRAZA LANÇAS. Várias sugestões e questionamentos, registrados em formulário na audiência, envolvendo as questões de mobilidade, acessibilidade, conforto, poluição, prazos e informações a população, com ênfase ao entorno ou envolvimento com a região da UNISO – CAMPUS RAPOSO TAVARES. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que tudo será considerado e que o prazo para o terminal Intermodal depende do trem regional. **NONA – VERBAL – CÂMARA DE VEREADORES DE SOROCABA – VEREADOR JOSÉ CRESPO.** Iniciou a sua manifestação cumprimentando a todos, em especial o Senhor Wagner da empresa Logit, amigo antigo dos tempos em que trabalhou na ferrovia. Parabenizou a iniciativa, citando o que prevê a legislação federal sobre a participação popular. Classificou como um excelente trabalho técnico, porém básico e que deverá receber novas propostas. Deverá atender a todos os requisitos e diretrizes da Lei de Mobilidade, sendo necessário integrar com o plano Diretor da Cidade (Lei nº 8181), se referindo ao Secretário Toni Silveira como sendo o responsável para a continuidade da mobilidade, como órgão de planejamento. Disse que não há dúvida para que esse plano não cumpra o que estabelece a legislação, inclusive com as duas audiências realizadas, porém disse que a discussão na Câmara deverá levar um tempo maior. Disse que o plano tem que ser aprovado em Lei. Disse sobre a preocupação do cronograma, na aprovação da lei até janeiro de dois mil e quinze e em não prejudicar o funcionamento do BRT. Disse ser importante que o projeto de lei seja encaminhado para a Câmara até junho deste ano para dar tempo suficiente de análise, em função do Plano Diretor da Cidade. Disse que o Plano Diretor da Cidade deva ser por último, ou seja, após o PDTUM. Disse entender que o ano de dois mil e quatorze seria o ano interessante para resolver estas questões, pois tem que ser um trabalho sério e lembrou ao secretário Toni Silveira que a conclusão do plano já deveria ter sido feita anteriormente. Disse que desde junho do ano de dois mil e nove já deveria ter sido elaborado. Disse do Plano Diretor Ambiental e do Plano Diretor de Resíduos, que também não foram apresentados a Câmara. Solicitou para que se registre que caso não seja enviado a Câmara, não culpem depois os Vereadores, pois desde o ano de dois mil e sete não há. Disse da falta de vários outros planos que ainda não foram trazidos para discussão e aprovação no legislativo e finalizou a sua participação ressaltando que a aprovação do PDTUM deverá levar quatro meses. Na sequência o

Coordenador Senhor Renato Gianolla retomou os trabalhos, quando foi interrompido pelo Vereador Luís Santos que solicitou a palavra para pedir inversão da ordem dos inscritos para que ele pudesse falar primeiro, por motivo de ter que se ausentar em razão de outros compromissos. O Senhor Renato acatou o pedido, porém solicitou ao vereador para aguardar a sua fala sobre as manifestações do Vereador José Crespo. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse sobre os trabalhos terem início no ano de dois mil e doze e que até o final do mês de março deste ano será entregue à SEMOB. Comentou sobre as alterações ocorridas na legislação federal que envolveu a elaboração do PDTUM, neste momento. Elogiou a participação do Vereador José Crespo e finalizou a sua participação dizendo sobre o cronograma dos trabalhos, sendo que até o final do mês de março ou no máximo até o início do mês de abril os trabalhos serão finalizados e que o Secretário Toni Silveira informou que o projeto será enviado à Câmara no próximo mês de abril. Na sequência o Vereador José Crespo alertou ao Secretário Toni Silveira sobre o tamanho do problema e responsabilidades da secretaria sob sua coordenação. Retomando os trabalhos o Coordenador Senhor Renato Gianolla passou a palavra para o Vereador Luís Santos fazer os seus questionamentos. **DÉCIMA – ORAL – CÂMARA DE VEREADORES DE SOROCABA – VEREADOR LUÍZ SANTOS.** Saudou a todos e disse da sua insatisfação em não ter sido contemplado em nenhuma das suas propostas apresentadas na audiência anterior. Nesse sentido manifestou-se novamente criticando a previsão de ligação do Jardim Zulmira com a Vila São João ser considerada nos estudos como “LONGO PRAZO”, defende ser de “CURTO PRAZO”. Disse sobre a falta de preocupação com a reserva de espaços para futura utilização pública, criticando a falta desse assunto no planejamento urbano. Disse ser um militante do terceiro setor e nesse sentido se preocupar com os trabalhadores deficientes que estão encontrando dificuldades com o transporte fretado, por falta de espaço adequado para parada dos ônibus, solicitando maior atenção para essa situação e a construção de abrigos especiais para esses usuários. Finalizou a sua participação propondo transformar o centro de Sorocaba em um “super calçadão”, ligado com um transporte elétrico. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que todas as manifestações foram registradas. Disse sobre a proposta de ligação do Jardim Zulmira não ter sido considerada a “curto prazo”, porém por questões de modelagem poderá ser

modificada. Disse que há proposta para remodelação dos abrigos ao longo do tempo. A proposta será considerada. Finalizou a sua participação dizendo a respeito de avaliar outra proposta sobre o “super calçadão”, na região central. **DÉCIMA PRIMEIRA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – CONSELHO MUNICIPAL DO JOVEM / PARLAMENTO JOVEM PAULISTA – SENHOR PEDRINHO BUENO.** Questionou sobre o motivo que levou a ser considerado a longo prazo, a construção de um viaduto, que é uma demanda antiga, ligando a Rua Ramon Haro Martini com a Caputera e sobre implantação de ciclovia ligando o extremo da Zona Leste, Brigadeiro Tobias, com o Centro. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse sobre a escolha do prazo após conversas com a ARTESP e finalizou dizendo que algumas alterações serão realizadas de longo para curto prazo, como exemplo a João Wagner Wey. **DÉCIMA SEGUNDA – ORAL – PODER LEGISLATIVO FEDERAL – CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPUTADA FEDERAL SENHORA IARA BERNARDI.** Parabenizou a Urbes pela realização da audiência e disse que será necessário outro momento para discussão. Disse ser velha de Sorocaba e sobre a questão do PDTUM ser apresentado pelas pessoas do Renato, do Roberto e do Toni. Disse ter preocupação com a capacidade da Prefeitura em tratar essa questão. Disse sobre a falta de sincronização dos semáforos nos últimos trinta anos. Disse ter preocupação com a capacidade de gerenciamento da Urbes e da Prefeitura em tratar

dessa questão e finalizou a sua participação questionando o Secretário Toni Silveira de que forma esse plano deverá ser contemplado com os demais planos da Cidade, ou seja, no plano maior da Cidade. O Senhor João Luís, representante da SEMOB, solicitou a palavra para esclarecer a questão levantada pela Deputada. Disse que o Plano Diretor Físico e Territorial da Cidade deverá ser apresentado com todos os demais Planos Setoriais. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que enquanto estiver na direção da empresa esse Plano será priorizado. Destacou a referência atribuída a Cidade de Sorocaba pela equipe técnica do Ministério das Cidades, quando da avaliação da proposta do pedido de financiamento para a implantação do Sistema do BRT, onde os aspectos técnicos diferenciaram a Urbes, considerando a proposta de Sorocaba como a segunda melhor proposta apresentada e finalizou a sua participação defendendo a equipe da Urbes e citando a importância da participação da empresa Logit nesse trabalho, pois é a única empresa com projeto de BRT implantando e operando. Na sequência a

Deputada Federal Iara Bernardi pediu licença para se ausentar da audiência. **DÉCIMA TERCEIRA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – GRUPO NAPI – SENHOR ROBERTO ANTONIO REIS.** Questionamentos, registrados em formulário na audiência, envolvendo as questões de acessibilidade e possibilidade de implantar parada de ônibus para embarque no Mercado Municipal. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que tudo será considerado para avaliação. **DÉCIMA QUARTA – ORAL E ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS BRIGADEIRO TOBIAS E JARDIM CONCEIÇÃO – SENHOR JOSÉ ANTONIO SANTOS.** Disse considerar como sendo muito importante o trabalho realizado e apresentado. Disse da existência de nove shoppings na Cidade e isso deve ser questionado. Disse dos horários de pico, em que todos se deslocam no mesmo horário. Disse sobre a situação dos Terminais. Disse da necessidade de se discutir o escalonamento do horário de trabalho e finalizou a sua participação dizendo que mobilidade urbana deve ser para toda a cidade e entregou aos técnicos da Urbes a sua manifestação escrita. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que o escalonamento de horários já é praticado pelos bancos, pelos Shoppings e no sistema de Fretamento. Finalizou a sua participação ressaltando que todo o trabalho foi realizado nos horários de picos. **DÉCIMA QUINTA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – MORADORA DO BAIRRO CEDRINHO – SENHORA LUZIA BERTALHA.** Questionamentos, registrados em formulário na audiência, com referência a possíveis interferências na Rua Atanásio Soares (alargamento próximo ao Shopping Cianê) e rotatória no bairro Cedrinho (proximidades da Loja HAVAN). **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que não há contemplação no Plano sobre os questionamentos. Ressaltou a preocupação com desapropriações, visto que o Governo Federal não aprova investimentos para isso. **DÉCIMA SEXTA – ORAL – SOCIEDADE CIVIL – EMPRESA SPLICE – SENHOR LUCIANO AMORIM FORMAGGINE.** Parabenizou a Urbes e considerou o Plano bem completo. Finalizou a sua participação questionando se já foi pensado na utilização de sistemas tecnológicos de protocolos abertos para compor o projeto. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador agradeceu a pergunta e disse das dificuldades em tratar essa questão, mas já está sendo trabalhado para o Sistema do BRT e que a manifestação será considerada. Na sequência foi questionado, sem inscrição

prévia, pelo Senhor Claudio Robles a respeito de que cidade a empresa Logit trabalhou e implantou o BRT. Ato contínuo o Senhor Renato Gianolla passou a palavra para o Senhor Wagner Colombini da empresa Logit. O Senhor Wagner disse que o Sistema de BRT foi uma invenção brasileira com início em Curitiba. Porém disse que o Sistema implantado anteriormente na Cidade de São Paulo não é BRT, porém o projeto atual apresenta uma configuração mais adequada, pois a concepção do Sistema e para atender alta demanda, com faixas de ultrapassagens nos corredores, faixas exclusivas e ônibus expresso. Disse, também sobre o seu trabalho na Cidade de Bogotá (Colômbia), na implantação do Sistema de BRT denominado “TRANSMILÊNIO”. Citou alguns detalhes técnicos operacionais desses Sistemas e da Cidade de Caracas (México). Disse que o Sistema BRT se transformou em um novo modo de transporte, por ônibus, parecido com o METRÔ. Disse sobre outros exemplos como o da Cidade do Rio de Janeiro (TRANSOESTE e TRANSCARIOCA), de Belo Horizonte, de Brasília que vai ser inaugurado como um projeto piloto, o de Recife e o da Cidade de São José dos Campos que inicialmente pensava-se em VLT, mas após estudos de viabilidade econômica optou-se pelo BRT. Citou também os exemplos implantados na África do Sul e na China. Ressaltou o cenário atual da Cidade de São Paulo que também optou pela implantação do Sistema de BRT. Reforçou a sua fala no sentido de considerar o Sistema de BRT como a solução mais viável em função da disponibilidade financeira. Finalizou a sua participação dizendo de outros projetos implantados no exterior, especificamente em várias Cidades Americanas e que é a melhor solução no curto prazo. **DÉCIMA SÉTIMA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – SENHOR EDSON APARECIDO VIRGÍLIO.** Questionamentos, registrados em formulário na audiência, com referência a operação dos ônibus nos horários de pico que se deslocam para os Terminais vazios sem pegar passageiro ao longo da viagem. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse se tratar de uma questão que será considerada para avaliação. **DÉCIMA OITAVA – ORAL – SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO BAIRRO DO ÉDEN – SENHOR JOSÉ BERNARDO DA SILVA.** Iniciou a sua manifestação parabenizando o trabalho realizado, porém disse não estar previsto o BRT para a Zona Industrial. Propôs pensar em uma Linha Expressa do Cajuru para os Terminais. Disse da preocupação com as Avenidas Armando Pannunzio, Paraná e Independência. Questionou o Secretário Toni Silveira se existe projeto para implantação de

rotatória na Avenida Independência próximo ao Corpo de Bombeiros. Solicitou maior atenção para o transporte coletivo nos horários de pico na Zona Industrial. Questionou sobre a duplicação da Avenida Victor Andrew (curto prazo), sobre ciclovias na Avenida Paraná e Victor Andrew, sobre a rodovia Castelinho e a Zona Industrial serem regiões de grande saturação de trânsito, sobre o que esta se vendo a respeito dos transportadores na região do Éden e sobre o SOROCABA TOTAL no aspecto da mobilidade urbana. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador solicitou que os questionamentos fossem colocados em forma de manifestação escrita. Disse que o transporte de carga também é considerado como prioridade e que a região do Éden continuará sendo estudada. Ato contínuo o Coordenador solicitou prorrogar a audiência até às treze horas para finalizar as manifestações inscritas. Após aprovação deu

sequência passando a palavra para a Gerente da Urbes prosseguir com as manifestações. **DÉCIMA NONA – ORAL – CÂMARA DE VEREADORES DE SOROCABA – VEREADOR IZÍDIO BRITO.** Disse sobre a “equalização” do que as pessoas vão tirar do bolso para utilização do transporte. Disse sobre os valores das tarifas técnicas da empresa STU (R\$ 3,099) e da CONSOR (R\$ 2,89). Questionou se há estratégia a curto e médio prazo para as pessoas migrarem do particular para o coletivo, comentando sobre o cálculo da compra de uma moto. Questionou sobre o que esta se pensando na ligação da Zona Norte para o Wanel Ville e finalizou a sua participação dizendo sobre a questão do transporte de carga com a ligação com as demais regiões da Cidade por falta de opções de outras vias. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse ao Vereador que a ligação na Zona Oeste consta no Plano Diretor Físico e Territorial da Cidade. Disse sobre as ações de fiscalização realizadas no transporte de carga com foco ao derramamento de carga na via. Disse quanto ao custo para o usuário não ter relação com a tarifa técnica das empresas. Disse que a diferenciação dos custos deve-se as características de cada empresa. Finalizou a sua participação destacando a importância de se definir a questão do subsídio e a realização das campanhas educativas. **VIGÉSIMA – ESCRITA – SOCIEDADE CIVIL – ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP – SENHOR DANIEL DELLA VIOLLA GROppo.** Sugestão, registrada em formulário na audiência, sobre criação de uma rótula no sentido anti-horário nas vias perimetrais centrais, com a inserção do BRT e mudança de sentido de vias dentro do espaço central, de modo eliminar a necessidade da

criação de nova “Afonso vergueiro” (ligação das avenidas General Osório e Dom Aguirre). **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse que irá ser considerada para contemplação nos estudos atuais. **VIGÉSIMA PRIMEIRA – ORAL – CÂMARA DE VEREADORES DE SOROCABA – REPRESENTANTE DO VEREADOR SAULO DO AFRO ART'S.** Disse sobre a questão das caçambas de entulho atrapalhar nas vias e sobre veículos abandonados nas vias. **MANIFESTAÇÃO DA MESA – COORDENADOR SENHOR RENATO GIANOLLA.** O Coordenador disse sobre as caçambas nas vias estarem sob fiscalização do código de posturas do Município (SEMOB). O Secretário Toni Silveira disse que irá verificar. Quanto aos veículos abandonados nas vias, a Urbes tem agido de acordo com a legislação pertinente (Lei nº 2005). Nada mais a tratar, o Senhor Renato Gianolla, desculpou-se, mas disse que tinha que respeitar o regulamento da audiência, agradeceu a colaboração e participação de todos os presentes, da equipe da Urbes, do secretário Toni Silveira e toda a sua equipe, dos representantes da empresa Logit e encerrou a audiência pública as 13h05. Eu, Sergio Pires Abreu, lavrei a presente ata. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2014.

Diretor Presidente

Diretor de Transporte Urbano

Assessor Técnico

CONCORRÊNCIA Nº 002/14

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 002/14 – Processo nº 2694/13, destinada à Permissão Onerosa de Uso de Área Pública para a Instalação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas, nos Módulos “3A” e “3B”, nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antonio. ABERTURA: às 09h00min do dia 23/04/2014. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site www.urbes.com.br e informações através do e-mail lagustinielli@urbes.com.br, ou, ainda, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min. Sorocaba, 14 de março de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL

Extrato do Contrato nº 009/10

Processo nº 190/2007
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 009/10 – Contratação de Empresa para Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicação de interesse da URBES.
Prazo: De 11/02/2014 à 10/02/2015.
Reajuste: Fica o referido contrato reajustado em aproximadamente 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) com fundamento no parágrafo único da Cláusula Quarta do contrato em questão.
Retificações: Fica o reajuste mencionado, fica retificada a Cláusula Segunda – Do Valor, em seu item 2.1
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
Valor: R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 10 de fevereiro de 2014.
Sorocaba, 19 de março de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 050/11

Processo CPL nº 735/2011
Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 050/11 – Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Uniformes e Acessórios para Funcionários da URBES, no Município de Sorocaba/SP.
Retificações: Fica o referido contrato retificado em suas Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, item 3.1, Nona – Das Disposições Finais, item 9.3 e o Anexo II - Planilha Quantitativa e Orçamentária e Estimativa.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: RAFAEL AUGUSTO SUDÁRIO SOROCABA- ME
Valor: R\$ 39.863,50 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 12 de março de 2014.
Sorocaba, 17 de março de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 312/2014
Objeto: Termo de Convênio a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.
Prazo: Indeterminado.
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Conveniada: Vanessa Gonçalves Andre
Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
Assinatura: 11 de março de 2014.
Sorocaba, 17 de março de 2014.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em noqueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807
SEDES: 3219.1920

Secretaria de Desenvolvimento Social
Prefeitura de SOROCABA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº388/2014
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, o servidor Flávio de Castro Martins, que passará a exercer suas atividades na Diretoria Geral.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 12 de março de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº394/2014
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de HENRIQUE ANTONIO ALVES, nomeada através da Portaria nº 315/2014, de 26 de fevereiro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.
Sorocaba, 14 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº395/2014
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CAMILA STRAMANDINOLI DEAMATIS, nomeada através da Portaria nº 360/2014, de 05 de março de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.
Sorocaba, 14 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº396/2014
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de VAGNER ELIAS DA COSTA, nomeado através da Portaria nº 301/2014, de 26 de fevereiro de 2.014, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços.
Sorocaba, 14 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº397/2014
ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, nomeado através da Portaria nº 300/2014, de 26 de fevereiro de 2.014, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços.
Sorocaba, 14 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº398/2014
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. José Maria de Pontes Junior do cargo de Motorista, lotada no Setor de Materiais e Logística.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 14 de março de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº399/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº235/2014, publicada em 14 de fevereiro de 2014, que nomeou NAYARA FRANCINE LAMBERTI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº400/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº296/2014, publicada em 28 de fevereiro de 2014, que nomeou PAULA APARECIDA MARQUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº401/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº298/2014, publicada em 28 de fevereiro de 2014, que nomeou KAREN MÁRCIA ERRADOR FERNANDES VOTICOSKI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº402/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº305/2014, publicada em 28 de fevereiro de 2014, que nomeou IVAN CESAR FOGAÇA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº403/2014
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia ERIC JOSE DE BARROS, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº404/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia DENISE FERREIRA RANGEL, para exercer no Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº405/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia SUELEN DE LIBORIO RIBEIRO, para exercer no Departamento de Contencioso Geral e Legislativo, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº406/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia LEILA DA COSTA BARROS, para exercer no Setor de Compras, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº407/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº305/2014, publicada em 14 de fevereiro de 2014, que nomeou CAMILA RIBEIRO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº408/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº409/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia DOUGLAS GOMES RIBEIRO FERREIRA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº410/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia FRANCINE PEREIRA MIRANDA PINHEIRO, para exercer no Setor de Materiais e Logística, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº411/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia FERNANDO BREGUES, para exercer no Setor de Materiais e Logística, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

PORTARIA Nº412/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia BRUNA HELENA SANTOS, para exercer no Setor de Controle e Receita, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
Sorocaba, 17 de março de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
Diretor Geral

<p>PORTARIA Nº 413/2014</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia DAVILSON ROCHA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.</p> <p>Sorocaba, 17 de março de 2014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº414/2014</p> <p>ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARIA CRISTINA GENTILE CONTO, nomeada através da Portaria nº 353/2014, de 05 de março de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.</p> <p>Sorocaba, 18 de março de 2.014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº415/2014</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MAURICIO ASSUNÇÃO VIEIRA, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013</p> <p>Sorocaba, 18 de março de 2.014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº416/2014</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia AUGUSTO GABRIEL REBELLES LIMA, para exercer no Departamento de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013</p> <p>Sorocaba, 18 de março de 2.014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº419/2014 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p>
<p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Supressão e Fiscalização, a servidora Thais Coelho de Sá, que passará a exercer suas atividades no Setor de Contabilidade.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.</p> <p>Sorocaba, 18 de março de 2014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>PORTARIA Nº420/2014 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p>
<p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Controle e Receita, a servidora Luna Camargo Silva, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Contencioso Geral e Legislativo.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2.014.</p> <p>Sorocaba, 18 de março de 2014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. BENEDITO MACHADO DE ALMEIDA, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Outubro/2.010 e Adicional de Tempo de Serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Novembro/2.010, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2.014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. CLAUDIMIR FERREIRA, Calceteiro, Grupo OP 08 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2.006 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Abril/2.013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 12 de Março de 2.014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. CLAUDIMIR FERREIRA, Calceteiro, Grupo OP 08 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2.006 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Abril/2.013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 12 de Março de 2.014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. CLAUDIMIR FERREIRA, Calceteiro, Grupo OP 08 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2.006 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Abril/2.013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 12 de Março de 2.014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p>SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, o documento xerografado será encaminhado para arquivo.</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2964/2012 INTERESSADO: Tereza Nascimento da Silva ENDEREÇO: R.: Darci Landulfo, nº 15 – Jd. Sao Guilherme ASSUNTO: Revisão de Consumo</p>

<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2013 INTERESSADO: Heliete Gonçalves R. Garcia ENDEREÇO: Av. Barão de Tatuí, nº 121 - Vergueiro ASSUNTO: Ligação de Água Independente</p>
<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9742/2012 INTERESSADO: Regiane Simões de Andrade G. Vidal ENDEREÇO: Rua Luiz Rubinho Orosco, nº 157 – Jd. Santo André II ASSUNTO: Revisão de Consumo</p>

<p style="text-align: center;">Luciane Rosa Ferreira Corrales CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL SAAE</p>

<p style="text-align: center;">TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, a Sra. ODETE RIBEIRO GOMES, Ajudante Geral, Grupo OP 07 - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2.013 e Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Março/2.013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 14 de Março de 2.014.</p>
<p style="text-align: center;">Adhemar José Spinelli Junior Diretor Geral</p>

<p style="text-align: center;">DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE</p>

<p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:</p> <p>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 7921/2010 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO GOMES DE AZEVEDO ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL ENDEREÇO: SERGIO LABARCA, 261 – JD. SANTA ROSÁLIA</p>
--

<p>Nº13295/2012 INTERESSADO: REGINALDO CHAVES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, Nº 431 – VL. RODRIGUES Nº 4600/2013 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SOARES DE MORAES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ROBERTO JUSTI, Nº 42 – JD. SANTA CATARINA</p>
--

<p>Nº 1152/2014 INTERESSADO: SHIRO ISHIDA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA: VOLUNTARIOS DA PATRIA, 887 – VILA CARVALHO Nº 668/2014 INTERESSADO: NELSON OLIVEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA: LAURA DIAS NETTO, 284 – JD. JOSANE</p>
--

<p>Nº 539/2014 INTERESSADO: JOÃO RALA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA: TRAJANO PIRES, 38 – JD. GUADALAJARA</p>
--

<p>Nº1342/2014 INTERESSADO: CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA OSCAR DE BARROS, Nº 267 – VL. GABRIEL</p>
--

<p>Nº 273/2014 INTERESSADO: AGRINALDO DANTAS QUEIROZ ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA: MIGUEL ASCÊNCIO, 66 – BRIGADEIRO TOBIAS</p>

<p>Nº 905/2014 INTERESSADO: JEFFERSON LUIZ LARA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AL. VERBENAS, 121 – JD. SIMUS</p>

<p>Nº1194/2014 INTERESSADO: NAMIO ABE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA CDOR HERMELINO MATARAZZO, Nº 56 – ALÉM LINHA</p>
--

<p>Nº1333/2014 INTERESSADO: JULIETA DE LIMA FERNANDES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ELIEZER BARBOSA LIMA, Nº 191 – JD MARIA DO CARMO</p>
--


<p>Nº 1188/2014 INTERESSADO: ANTONIO SEVERINO DE ARAUJO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA: ADILSON DE OLIVEIRA, 411 – VILA ZACARIAS</p>

<p>Nº 11/2013 INTERESSADO: JULIO CESAR ANTUNES JARDIM ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA: JOSÉ SANCHES MARTINES, 20 – BAIRRO DOS MORROS</p>
--

<p>Nº 12120/2012 INTERESSADO: VANESSA GARCIA RIVERO ALONSO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA: CORNELIO ROSUMEK, 5 QD.F LT.30 – JARDIM TOPAZIO</p>

<p>Nº 2609/2013 INTERESSADO: JOAQUIM OZORIO GARCIA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, 593 – VL BARCELONA</p>
--

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
3º Secretário: José Apolo da Silva – PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

<p>Anselmo Rolim Neto – PP Antonio Carlos Silvano – SDD Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB Francisco Carlos Silveira Leite – PT Francisco França da Silva – PT Gervino Cláudio Gonçalves – PR Hélio Aparecido de Godoy - PSD Irineu Donizeti de Toledo – PRB Izídio de Brito Correia – PT Jessé Loures de Moraes – PV</p>	<p>José Antonio Caldini Crespo – DEM José Apolo da Silva – PSB José Francisco Martinez – PSDB Luís Santos Pereira Filho – PROS Mário Marte Marinho Júnior – PPS Maurício Rodrigues da Silva – PRP Neusa Maldonado Silveira – PSDB Rodrigo Maganhato – PP Saulo da Silva – PRP Valdecir Moreira da Silva – PRP</p>
--	---

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111
www.camarasorocaba.sp.gov.br

<p>PORTARIA N.º 053/2014 (Dispõe sobre cessação)</p> <p>GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p>
--

<p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Cessar, a partir de 17 de março de 2014, os efeitos da Portaria n.º 063/2009 de 27 de janeiro de 2009, que designou o Sr. JOÃO BATISTA ROSA para exercer a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Finanças.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 12 de março de 2014.</p>

<p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente</p>
--

<p>PORTARIA N.º 054/2014 (Dispõe sobre designação)</p> <p>GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p>
--

<p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Designar o Sr. CARLOS DE PROENÇA NETO para exercer, a partir de 17 de março de 2014, a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Finanças.</p> <p>Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 12 de março de 2014.</p>
--

<p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente</p>
--

<p>PORTARIA N.º 055/2014 (Dispõe sobre concessão de licença)</p> <p>GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 23, Inciso XV da Resolução n.º 322 de 18/09/2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e Artigos 77 e 105 da Lei nº 3.800 de 02/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,</p>

<p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Conceder ao funcionário Senhor RODRIGO VIEIRA DE MORAES licença especial a partir de 31 de março de 2014.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 13 de março de 2014.</p>
--

<p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente</p>
--

<p>PORTARIA N.º 056/2014 (Dispõe sobre alteração de nome)</p> <p>GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p>

<p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária Sr.ª ANDRÉA REGINA DA SILVA JOÃO o seu nome de casada ANDRÉA REGINA JOÃO QUEIROZ LIMA.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 17 de março de 2014.</p>
--

<p style="text-align: center;">GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente</p>
--

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba


PREFEITURADESOROCABA



Prefeitura de SOROCABA

Nº

LEI Nº 10.754, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre denominação de "MARIA DE LOURDES ROLIM GRIZZI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 25/2014, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA DE LOURDES ROLIM GRIZZI" a Rua 09, localizada na Estrada Municipal Sorocaba - George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1923/2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 14 de março de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Nº JUSTIFICATIVA:

Maria de Lourdes Rolim Grizzi, filha de Hygino Rolim e de Francisca dos Santos Rolim, nasceu na cidade de São José do Rio Pardo/SP em 05 de maio de 1923. Formada professora pela Escola Normal de Sorocaba no ano de 1944. Casou-se com Benjamin Felipe Grizzi, e desta feliz união nasceu a única filha Cássia Grizzi. Exerceu suas atividades profissionais junto à antiga Nossa Caixa/Nosso Banco, hoje nominada Banco do Brasil, que veio a se aposentar em 01 de novembro de 1979. Foi uma excelente esposa, mãe e amiga, e deixou saudades em 29 de novembro de 2009.



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.754, de 14 de março de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 14 de março de 2014.

Nº

LEI Nº 10.755, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre denominação de "Dirceu Baptista de Jesus" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 30/2014, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Dirceu Baptista de Jesus" a Rua 02, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba - George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1937/2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 14 de março de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Este impresso foi confec...

Nº JUSTIFICATIVA:

O Senhor Dirceu Baptista de Jesus nasceu no dia 13 de maio de 1937 na cidade de Pilar do Sul. Filho do Sr. Olegario Baptista e da Srª Carmelina de Jesus Baptista. Foi casado com a Srª Maria José Monari Baptista durante 31 anos, quando esta veio a falecer. O Senhor Dirceu Baptista de Jesus trabalhou e se aposentou pela Prefeitura de Salto de Pirapora. Outrossim foi Maestro da Corporação Musical Lyra São João Batista de Salto de Pirapora, bem como, Saquesofonista do Grupo Gama Som. Em 05 de novembro de 2013 veio a falecer deixando a companheira Janete de Oliveira Alves, e os filhos Carmem Lucia Monari Baptista Ferri, Dilma Aparecida Monari Baptista, Selma Regina Monari Baptista dos Santos, Silvia Maria Monari Baptista de Carvalho, Italo Tadeu Monari Baptista, Douglas Mateus Monari Baptista, Fabiana Daniele Monari Baptista Myasato e Jéssica Cristina Leme, bem como, muita saudade para amigos e parentes. Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Dirceu Baptista de Jesus e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.755, de 14 de março de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 14 de março de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE?
O COMBATE A DENGUE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

VISTORIE SUA CASA E VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA.

Nº

LEI Nº 10.757, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a criação de "Creches da Segunda Idade" e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 402/2013, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Creche da Segunda Idade.

Parágrafo único. A Creche da Segunda Idade atenderá pessoas com deficiências múltiplas após a maioridade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 17 de março de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO QUE enquadram-se para atendimento das Creches da 2ª (segunda) idade, as pessoas com deficiências múltiplas, como doença mental, autismo entre outras, que após completa a maioridade retornam aos seus lares, porém sem os cuidados técnicos e específicos necessários às suas debilidades.

CONSIDERANDO QUE a criação de creches para atender os portadores de deficiências múltiplas após a maioridade propiciará tratamento adequado médico, psicológico e terapêutico.

CONSIDERANDO QUE atualmente as crianças são atendidas além do Sistema Público de Saúde Municipal, pelas Entidades do Município, onde a criação da Creche da 2ª Idade auxiliará no atendimento da demanda reprimida da Cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento 24 (vinte e quatro) horas destas especialidades médicas.

CONSIDERANDO QUE a criação da Creche da 2ª Idade contribuirá em muito ao bem-estar e qualidade de vida a estes cidadãos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.757, de 17 de março de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 17 de março de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº

LEI Nº 10.758, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Altera a redação da alínea "b" do art. 2º da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 463/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação da alínea "b", do art. 2º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ...

b) redução de até 50% (cinquenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incidirá sobre as atividades próprias da respectiva empresa;

... (NR)

Art. 2º A alteração na alíquota de incentivo fiscal compensará a renúncia de receita prevista na alteração da alíquota de ISSQN para a categoria 10.09 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995 e na concessão de incentivos fiscais previstos na Lei nº 10.241, de 03 de setembro de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 17 de março de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº

Nº

JUSTIFICATIVA:

A redução do percentual de incentivo será necessária para suportar no orçamento municipal de 2014 a renúncia de receita da redução de alíquota a determinadas categorias e para colocar em prática a lei nº 10.241/2012, que concede 5% (cinco por cento) de desconto para os imóveis com árvores na calçada.

Desta forma, urge a revisão deste incentivo sob pena de perdermos receita.

Por tais motivos, espero a compreensão dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.758, de 17 de março de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 17 de março de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o **Veto Parcial nº 57/2013**, decreta e eu promulgo o art. 10, da Lei nº 10.676, de 20 de dezembro de 2013:

“Art. 10. Fica fazendo parte integrante desta Lei o Anexo de Emendas Parlamentares.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 17 de março de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

NRO	DESCRIÇÃO	SECR	F	SF	PROG	ECONOMICA	VALOR	VEREADOR	SECR	F	SF	PROG	AÇÃO	ECONOMICA	VALOR
7	Construção de Ginásio Polesportivo - Zona Norte	11	27	812	3002	44905100	R\$ 1.500.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	9	15	451	5009		44905100	R\$ 1.500.000,00
11	Adoção de software livre	5	4	122	7001		R\$ 10.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	5	4	128	7003	1248		R\$ 10.000,00
22	Manutenção da frota dos Guardas Municipais de Sorocaba	5	4	122	7001		R\$ 15.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	5	4	128	7003	1248		R\$ 15.000,00
23	Rodoanel Norte	9	15	451	5009		R\$ 1.000.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	9	15	453	5008	2312		R\$ 1.000.000,00
24	Interligação entre Bairros	9	15	451	5009		R\$ 50.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	5	4	128	7003	1248		R\$ 50.000,00
26	Coleta seletiva remunerada	7	11	333	6003		R\$ 5.000.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 5.000.000,00
27	Investimento na estrutura física e pessoal do CEREST	18	10	301	1001		R\$ 1.000.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2123		R\$ 1.000.000,00
28	Banco de terras públicas - Habitação	15	16	482	5002		R\$ 500.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2123		R\$ 500.000,00
29	Banco de terras públicas - Universidades Públicas	15	16	482	5002		R\$ 500.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2123		R\$ 500.000,00
30	Semana do Hip Hop	6	13	392	3001		R\$ 100.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2123		R\$ 100.000,00
31	Programa Armazém da Família	7	20	601	6002		R\$ 500.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 500.000,00
32	Classes Hospitalares	18	10	301	1001		R\$ 500.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 500.000,00
33	Rede substitutiva Saúde Mental - Lei 10.216/2001	18	10	301	1001		R\$ 3.000.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 3.000.000,00
34	Acessibilidade em prédios escolares	19	15	452	5003		R\$ 3.000.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 3.000.000,00
35	Orçamento Participativo	17	4	122	5001		R\$ 10.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 10.000,00
36	Municipalização do PAT	7	11	333	6002		R\$ 500.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 500.000,00
37	Qualidade da Merenda Escolar	10	12	306	2002		R\$ 500.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 500.000,00
40	Implantação gradual de iluminação pública com lâmpadas de LED	19	15	452	5003		R\$ 1.000.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 1.000.000,00
42	Consórcio de Saúde	12	4	122	7007		R\$ 500.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	2121		R\$ 500.000,00
44	Reforma da E.M. Prof.ª Norma Justa Dall'ara, na Rua Prof.º Clodomiro Pereira, nº 249, Parque Vitória Régia	19	15	452	5003	44905100	R\$ 100.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 100.000,00
45	Reforma da E.M. Prof.ª Inês Rodrigues Cesarotti, na Rua Maria Moreno Trujillano, Parque Vitória Régia	19	15	452	5003	44905100	R\$ 100.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 100.000,00
46	Revitalização da Quadra poliesportiva, na Rua Nestor Silva de Oliveira com a Rua Inês Rodrigues Cesarotti, Parque Vitória Régia	11	27	812	3002	44905100	R\$ 25.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 25.000,00
47	Revitalização da Quadra poliesportiva, na Rua Aracy Antunes Ramos com a Rua José Martinez Peres, Parque Vitória Régia	11	27	812	3002	44905100	R\$ 25.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 25.000,00
48	Construção de Vestiário no campo de futebol da Rua Vanderlei Felício com a Rua Gino Estevam Ferreira, Conj. Habitacional Herbert de Souza	11	27	812	3002	44905100	R\$ 100.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 100.000,00
49	Revitalização da Quadra poliesportiva, na Rua Pedro de Oliveira Castro com a Rua Yara Pichigueli de Abreu, Conj. Habitacional Herbert de Souza	11	27	812	3002	44905100	R\$ 25.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 25.000,00
50	Revitalização da Quadra poliesportiva, na Rua Benedito Machado Filho com a Rua Benedito de Moraes, Conj. Habitacional Herbert de Souza	11	27	812	3002	44905100	R\$ 25.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 25.000,00
51	Pavimentação da Rua Monteiro de Carvalho, Bairro Aparecidinha	9	15	451	5009	44905100	R\$ 250.000,00	FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 250.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

52	Construção de travessão em ruas do Bairro Barcelona, Vila Rica, Parque Esmeralda e Vila Colorau	19	15	452	5003	44905100	R\$ 40.000,00	FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 40.000,00
53	Construção de academia ao ar livre no Parque das Laranjeiras, Parque Manchester, Ipanema Ville e Aparecidinha	19	15	452	5003	44905100	R\$ 120.000,00	FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 120.000,00
54	Implantação de área de lazer no Bairro Villagio Torino	19	15	452	5003	44905100	R\$ 90.000,00	FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 90.000,00
55	Construção de ponte interligando o Bairro Wanel Ville IV e o Jardim Torino	9	15	451	5009	44905100	R\$ 300.000,00	FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 300.000,00
56	Construção de ponte interligando o Bairro Wanel Ville V e o Jardim Itapemirim	9	15	451	5009	44905100	R\$ 1.000.000,00	FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 1.000.000,00
57	Construção de ponte interligando o Jardim Santa Marina e a Avenida Ulisses Guimarães	9	15	451	5009	44905100	R\$ 1.500.000,00	FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 1.500.000,00
75	Criação da Guarda Civil Ambiental	13	6	181	8002		R\$ 300.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	13	4	131	7004	2020		R\$ 300.000,00
76	Ampliação da Assistência Domiciliar	18	10	301	1001		R\$ 50.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	19	15	452	5003	1113		R\$ 50.000,00
77	Fortalecimento e ampliação da rede de prevenção e controle do câncer de mama e colo de útero	18	10	301	1001		R\$ 30.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	9	15	453	5008	2312		R\$ 30.000,00
78	Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros	6	13	392	3001		R\$ 45.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	6	13	392	3001	1163		R\$ 45.000,00
81	Criação das APAs Municipais	14	18	541	5006		R\$ 100.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	14	18	541	5006	2236		R\$ 100.000,00
84	Ampliação e aprofundamento do Projeto de Georreferenciamento e Diagnóstico das Nascentes de Sorocaba	14	18	541	5006		R\$ 800.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	14	14	541	5006	2231		R\$ 800.000,00
86	Reestruturação e manutenção do Ginásio de Esportes	11	27	812	3002		R\$ 100.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	9	15	453	5008	2309		R\$ 100.000,00
87	Transformação do Packing House em espaço cultural	6	13	392	3001		R\$ 45.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	6	13	391	3001	1183		R\$ 45.000,00
88	Implantação e manutenção da presença e atuação dos guardas civis municipais nos próprios	13	6	181	8002		R\$ 500.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	13	4	131	7004	2020		R\$ 500.000,00
89	Implantação de pista de aceleração no Jardim Gonçalves com a Avenida São Paulo	9	15	451	8003		R\$ 50.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	19	15	452	5003	2123		R\$ 50.000,00
91	Modernização, melhoria e manutenção do sistema viário do Jardim do Sol e do Jardim Estrela	9	15	451	8003		R\$ 100.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	9	15	451	8003	1307		R\$ 100.000,00
92	Implantação e construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste - Vila Haro	18	10	301	1001		R\$ 100.000,00	FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE	9	15	451	8003	1307		R\$ 100.000,00
97	Pavimentação da Rua Armino Ferro, Jardim Marly	9	15	451	5009		R\$ 80.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 80.000,00
98	Recapamento da Rua Manoel Martins Castanheira, Jardim Camila	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278		R\$ 30.000,00
99	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério (Habiteto) na Avenida Chico Xavier	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

100	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Refúgio na Rua Dr. Olavo Salles	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
101	Implantação de academia ao ar livre em B339	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
102	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Imperial, na Rua Francisco Paulo Simões	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
103	Implantação de academia ao ar livre em área pública da Vila Helena, na Rua Angelo Camargo Sampaio	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
104	Manutenção da quadra poliesportiva do Bairro Luciana Maria, entre as ruas Emília Faro Marins e Kiyoshi Minami	19	15	452	5003		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
105	Manutenção da quadra poliesportiva do Jardim Betânia, localizada na Rua Betsaida	19	15	452	5003		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
106	Manutenção da quadra poliesportiva do Jardim Ana Paula Eleutério, localizada na Avenida Chico Xavier	19	15	452	5003		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
107	Manutenção da quadra poliesportiva do Jardim Novo Horizonte, localizada na Rua Manoel Simões Cardoso	19	15	452	5003		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
108	Manutenção da quadra poliesportiva do Ipanema Ville, localizada na Rua Constantino Verrone	19	15	452	5003		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
109	Manutenção do campo de futebol do Jardim Ana Paula Eleutério (Habiteto), localizado entre as ruas Carlos Mariguella e Palmira G. da Cunha	19	15	451	5003		R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 50.000,00
110	Implantação de quadra poliesportiva no Jardim Santa Clara, na Rua Estácio Coimbra	9	15	451	5009		R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 50.000,00
111	Implantação de quadra poliesportiva no Jardim Camila, na Rua Décio Moraes de Oliveira	9	15	451	5009		R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 50.000,00
112	Implantação de quadra poliesportiva no espaço da pista de caminhada do Jardim Montevideo	9	15	451	5009		R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 50.000,00
113	Manutenção da quadra poliesportiva do Parque São Bento, localizada na Rua Gualberto Moreira	19	15	452	5003		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277		R\$ 30.000,00
114	Recapamento da Rua Belo Horizonte, Vila Helena	9	15	451	5009		R\$ 405.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278		R\$ 405.000,00
115	Recapamento da Rua Antonio Maurício de Camargo, Jardim Luciana Maria	9	15	451	5009		R\$ 70.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278		R\$ 70.000,00
116	Recapamento da Rua Avelino de Campos, Jardim Luciana Maria	9	15	451	5009		R\$ 40.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278		R\$ 40.000,00
117	Recapamento da Rua Joaquim Gregório de Oliveira, Jardim Nogueira	9	15	451	5009		R\$ 100.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278		R\$ 100.000,00
118	Recapamento da Rua Artur Gonçalves, Vila Helena	9	15	451	5009		R\$ 405.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278		R\$ 405.000,00
119	Recapamento da Rua Octávio Cristóvão, Jardim Califórnia	9	15	451	5009		R\$ 200.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278		R\$ 200.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

120	Recapeamento da Rua Itanguá, Nova Esperança	9	15	451	5009	R\$ 405.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 405.000,00
121	Recapeamento da Rua Maria de Lourdes Ferreira, Nova Esperança	9	15	451	5009	R\$ 216.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 216.000,00
122	Recapeamento da Rua Paulo Mayer Cattini, Nova Esperança	9	15	451	5009	R\$ 170.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 170.000,00
123	Recapeamento da Rua Antonio Basso, Novo Horizonte	9	15	451	5009	R\$ 230.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 230.000,00
124	Recapeamento da Rua Carlos Castilho Cabral, Novo Horizonte	9	15	451	5009	R\$ 145.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 145.000,00
125	Recapeamento da Rua Paschoal Augusto Verlangieri, Novo Horizonte	9	15	451	5009	R\$ 130.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 130.000,00
126	Recapeamento da Rua Atilio Silvano, Jardim Pacaembu	9	15	451	5009	R\$ 576.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 576.000,00
127	Recapeamento da Rua Constantino Verrone, Jardim Ipanema Ville	9	15	451	5009	R\$ 202.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 202.000,00
128	Recapeamento da Rua José Muchon, Lopes de Oliveira	9	15	451	5009	R\$ 100.800,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 100.800,00
129	Recapeamento da Rua Alpheu Castro Santos, Lopes de Oliveira	9	15	451	5009	R\$ 100.800,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 100.800,00
130	Recapeamento da Rua Angelina Pelizari Costa, Mineirão	9	15	451	5009	R\$ 260.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 260.000,00
131	Recapeamento da Rua João Gandara Mendes Filho, Parque das Laranjeiras	9	15	451	5009	R\$ 60.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 60.000,00
132	Recapeamento da Rua Fernando Silva Chaves, Nova Sorocaba	9	15	451	5009	R\$ 130.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 130.000,00
133	Recapeamento da Rua Silvio Bonassi, Lopes de Oliveira	9	15	451	5009	R\$ 116.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 116.000,00
134	Recapeamento da Rua Antonio Furtado Lopes, Mineirão	9	15	451	5009	R\$ 300.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 300.000,00
135	Recapeamento da Rua Rubens Pelline, Mineirão	9	15	451	5009	R\$ 35.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 35.000,00
136	Recapeamento da Rua Humberto de Carvalho Leme, Nova Esperança	9	15	451	5009	R\$ 110.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 110.000,00
137	Pavimentação asfáltica da Rua Leopoldino Pereira, Vila Helena	9	15	451	5009	R\$ 130.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 130.000,00
138	Pavimentação asfáltica da Rua Serafim de Souza, Vila Douglas Lara	9	15	451	5009	R\$ 792.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 792.000,00
139	Pavimentação asfáltica da Rua 01, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 1.440.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 1.440.000,00
140	Pavimentação asfáltica da Rua 02, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 72.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 72.000,00
141	Pavimentação asfáltica da Rua 03, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 72.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 72.000,00
142	Pavimentação asfáltica da Rua 04, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 80.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 80.000,00
143	Pavimentação asfáltica da Rua 05, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 72.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 72.000,00
144	Pavimentação asfáltica da Rua 06, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 58.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 58.000,00
145	Pavimentação asfáltica da Rua 07, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 58.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 58.000,00
146	Pavimentação asfáltica da Avenida Betel, Jardim Betania	9	15	451	5009	R\$ 94.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 94.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

147	Pavimentação asfáltica da Rua Dorival Marques Vale, Jardim Nogueira	9	15	451	5009	R\$ 216.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 216.000,00
148	Pavimentação asfáltica da Rua Israel Lopes, Jardim Marcelo Augusto	9	15	451	5009	R\$ 80.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 80.000,00
149	Manutenção de ampliação da UBS Lopes de Oliveira	9	15	451	5009	R\$ 150.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 150.000,00
150	Ações e investimentos na ativação do Programa Escola Saudável	10	12	365	2002	R\$ 20.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 20.000,00
151	Regularização fundiária no Parque das Laranjeiras	15	16	482	5002	R\$ 341.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 341.000,00
152	Regularização fundiária no Jardim Guadalupe	15	16	482	5002	R\$ 74.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 74.000,00
153	Regularização fundiária no Jardim Rodrigo	15	16	482	5002	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
154	Regularização fundiária no Jardim Itapemirim	15	16	482	5002	R\$ 300.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 300.000,00
155	Regularização fundiária no Jardim Marcelo Augusto	15	16	482	5002	R\$ 60.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 60.000,00
156	Regularização fundiária no Jardim Tupinambá	15	16	482	5002	R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 50.000,00
157	Ampliação predial do CEI 61 - Jardim Betânia	9	15	451	5009	R\$ 100.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 100.000,00
158	Construção de creche no Jardim Santa Clara	9	15	451	5009	R\$ 500.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 500.000,00
159	Construção de Escola de ensino fundamental no Bairro Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 500.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 500.000,00
160	Construção de Escola de ensino fundamental no Jardim Rodrigo	9	15	451	5009	R\$ 500.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 500.000,00
161	Construção de Unidade do Sabe Tudo no Jardim Rodrigo	9	15	451	5009	R\$ 500.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 500.000,00
162	Regularização fundiária no Bairro Jacutinga	15	16	482	5002	R\$ 350.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 350.000,00
163	Regularização fundiária na Vila Barão	15	16	482	5002	R\$ 1.420.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 1.420.000,00
164	Regularização fundiária no Jardim Betania	15	16	482	5002	R\$ 15.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 15.000,00
165	Regularização fundiária no Jardim Marly	15	16	482	5002	R\$ 150.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 150.000,00
166	Regularização fundiária no Jardim Cruz de Ferro	15	16	482	5002	R\$ 86.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 86.000,00
167	Regularização fundiária no Jardim Novo Horizonte	15	16	482	5002	R\$ 61.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 61.000,00
168	Regularização fundiária no Jardim Nova Esperança	15	16	482	5002	R\$ 1.300.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 1.300.000,00
169	Regularização fundiária no Jardim São Bento II	15	16	482	5002	R\$ 460.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 460.000,00
170	Regularização fundiária no Jardim Baronesa	15	16	482	5002	R\$ 300.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 300.000,00
171	Regularização fundiária no Bairro Aparecidinha	15	16	482	5002	R\$ 300.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 300.000,00
172	Regularização fundiária no Jardim Vitória Ville	15	16	482	5002	R\$ 130.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 130.000,00
173	Regularização fundiária no Jardim Refúgio	15	16	482	5002	R\$ 80.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 80.000,00
174	Regularização fundiária no Jardim Nova Sorocaba	15	16	482	5002	R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 50.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

175	Regularização fundiária na Vila Eros	15	16	482	5002	R\$ 15.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 15.000,00
176	Regularização fundiária no Jardim Francine	15	16	482	5002	R\$ 20.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 20.000,00
177	Regularização fundiária no Jardim Nogueira	15	16	482	5002	R\$ 60.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 60.000,00
178	Regularização fundiária no Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério	15	16	482	5002	R\$ 1.080.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 1.080.000,00
179	Regularização fundiária no Jardim Simus	15	16	482	5002	R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 50.000,00
180	Regularização fundiária no Parque São Bento	15	16	482	5002	R\$ 2.400.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 2.400.000,00
181	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Luciana Maria, localizada na Rua Kiyoshi Minamy	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
182	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Betania, localizada na Av. Betsaida	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
183	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Califórnia, localizada na Rua Octávio Cristofano	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
184	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Marly, localizada na Rua Oscar Harder	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
185	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Itapemirim, localizada na Rua Projetada 01	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
186	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Sol Nascente, localizada na Rua Adelaide de Lima Marcelo	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
187	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Santa Clara, localizada na Rua Décio Moraes de Oliveira	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
188	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Parque São Bento, localizada na Rua Odilon Valter	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
189	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Luciana Maria, localizada na Rua José Terron Braojos	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
190	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Rodrigo, localizada na Rua José Muchon	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
191	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Bairro Aparecidinha, localizada na Rua Quirino de Melo	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
192	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Josane, localizada na Rua Olga Charles Arruda	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
193	Implantação de academia ao ar livre em área pública da Vila Amato, localizada na Rua Vital de Mello	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
194	Implantação de academia ao ar livre em área pública da Vila Barão, localizada na Rua Fernandes Vieira	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

195	Implantação de academia ao ar livre em área pública do Jardim Bom Jesus, localizada na Rua Décio Bompani	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 30.000,00
196	Pavimentação asfáltica da Rua Valdir Aparecido Castro, Jardim Nogueira	9	15	451	5009	R\$ 80.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 80.000,00
197	Pavimentação asfáltica da Rua Oscar Harder, Jardim Marly	9	15	451	5009	R\$ 160.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 160.000,00
198	Pavimentação asfáltica da Rua Jupiter, Vila Eros	9	15	451	5009	R\$ 90.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 90.000,00
199	Pavimentação asfáltica da Rua Fernando de Melo Viana, Vila Eros	9	15	451	5009	R\$ 60.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 60.000,00
200	Pavimentação asfáltica da Rua Plutão, Vila Eros	9	15	451	5009	R\$ 45.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 45.000,00
201	Pavimentação asfáltica da Rua Saturno, Vila Eros	9	15	451	5009	R\$ 62.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 62.000,00
202	Pavimentação asfáltica da Rua Dr. Nereu Ramos, Vila Eros	9	15	451	5009	R\$ 72.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1277	R\$ 72.000,00
230	Recapeamento da Rua Romoaldo Borguesi, Jardim Tatiana	9	15	451	5009	R\$ 187.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 187.000,00
231	Recapeamento da Rua Artur Cagliari, Jardim São Conrado	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 30.000,00
236	Recapeamento da Rua Emilia Faro Marins, Jardim Luciana Maria	9	15	451	5009	R\$ 70.000,00	SAULO DA SILVA	9	15	451	5009	1278	R\$ 70.000,00
243	Pavimentação da continuação da Avenida Três de Março, Bairro Aparecidinha	9	15	451	5009	44905100 R\$ 200.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	9	15	453	5008	2309	R\$ 200.000,00
244	Pavimentação asfáltica da Avenida Pirelli, Jardim dos Pássaros	9	15	451	5009	44905100 R\$ 100.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	9	15	453	5008	2309	R\$ 100.000,00
257	Implantação de canil da Guarda Civil Municipal de Sorocaba	13	6	181	8002	44900000 R\$ 150.000,00	MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	13	4	131	7004	2020	33900000 R\$ 150.000,00
258	Aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal	13	6	181	8002	44900000 R\$ 150.000,00	MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	13	4	131	7004	2020	33900000 R\$ 150.000,00
259	Ciclista Legal - Programa de Conscientização do ciclista	13	4	131	7004	33900000 R\$ 20.000,00	MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	13	4	131	7004	2020	33900000 R\$ 20.000,00
260	Construção de Creche para Idoso	19	15	452	5003	44905100 R\$ 1.000.000,00	RODRIGO MAGANHATO	9	15	453	5008	1277	44905100 R\$ 1.000.000,00
261	Construção de Calçadas no prolongamento da Rua Augusto Lippel	9	15	451	5009	44905100 R\$ 500.000,00	RODRIGO MAGANHATO	9	15	451	5009	1277	44905100 R\$ 500.000,00
262	Recapeamento das ruas do Bairro Nilton Torres	9	15	451	5009	44905100 R\$ 200.000,00	RODRIGO MAGANHATO	9	15	453	5008	1278	44905100 R\$ 200.000,00
263	Construção de Creche Municipal - Bairro Brasilândia	10	12	365	2002	44905100 R\$ 500.000,00	RODRIGO MAGANHATO	10	12	365	2002	2062	44905100 R\$ 500.000,00
264	Construção de Creche Municipal - Jardim Nilton Torres	10	12	365	2002	44905100 R\$ 500.000,00	RODRIGO MAGANHATO	10	12	365	2002	2062	44905100 R\$ 500.000,00
265	Construção de base da CGM no Bairro Vitória Régia	9	15	451	5009	44905100 R\$ 200.000,00	RODRIGO MAGANHATO	9	15	451	5009	1277	44905100 R\$ 200.000,00
266	Construção de Creche Municipal no Parque São Bento II	10	12	365	2002	44905100 R\$ 500.000,00	RODRIGO MAGANHATO	10	12	365	2002	2062	44905100 R\$ 500.000,00
267	Construção de Creche Municipal no Bairro Vitória Régia	10	12	365	2002	44905100 R\$ 500.000,00	RODRIGO MAGANHATO	10	12	365	2002	2062	44905100 R\$ 500.000,00
268	Construção de base da CGM no Bairro Nilton Torres	9	15	451	5009	44905100 R\$ 200.000,00	RODRIGO MAGANHATO	9	15	451	5009	1277	44905100 R\$ 200.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

269	Ala específica para atendimento de dependentes químicos nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde e Postos de Saúde	18	10	302	1002	44905100	R\$ 1.000.000,00	RODRIGO MAGANHATO	18	10	302	1002	2274	44905100	R\$ 1.000.000,00
270	Implantação de academia ao ar livre nos bairros Nilton Torres, Pq. São Bento II, Jd. Paulista II e Jd. Califórnia	9	15	451	5009	44905100	R\$ 100.000,00	RODRIGO MAGANHATO	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 100.000,00
271	Recapamento de ruas do Jardim Paulista II	9	15	451	5009	44905100	R\$ 100.000,00	RODRIGO MAGANHATO	9	15	453	5008	1278	44905100	R\$ 100.000,00
272	Revitalização da Rua Sete de Setembro	9	15	451	5009	44905100	R\$ 500.000,00	RODRIGO MAGANHATO	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 500.000,00
277	Construção de nova unidade de ensino fundamental e oficina do saber - Jardim Guadalajara	10	12	361	2002	44905100	R\$ 5.000.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	10	12	361	2002	2185	33903000	R\$ 5.000.000,00
278	Construção de Unidade de Saúde - Jardim Nova Manchester/Jardim São Paulo - Zona Oeste	18	10	302	1002	44905100	R\$ 2.500.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	18	10	302	1002	2272	33903900	R\$ 2.500.000,00
279	Construção de Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiro na Região da Zona Norte	13	6	181	8002	44905100	R\$ 800.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 800.000,00
280	Construção de Travessão na Rua Firmino Minelli, próximo à esquina da Rua Alice Rodrigues Moreira	19	15	452	5003	44905100	R\$ 15.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122	44905100	R\$ 15.000,00
281	Construção de arquibancada no Campo do Acadêmico F. C., localizado na Rua Domingos Avelino de Campos, nº 330, Jardim Maria Antonia Prado	11	27	812	3002	44905100	R\$ 100.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122	44905100	R\$ 100.000,00
282	Implantação de área de lazer em diversos bairros	19	15	452	5003	44905100	R\$ 720.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122	44905100	R\$ 720.000,00
283	Execução de ligação viária no prolongamento da Rua José Mendes até a Rua Jorge Tibiriça de Piratininga, Vila Progresso	9	15	451	5009	44905100	R\$ 180.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122	44905100	R\$ 180.000,00
284	Pavimentação asfáltica da Rua Lindório Bernardino de Moraes, Retiro São João	9	15	451	5009		R\$ 80.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 80.000,00
285	Pavimentação asfáltica do cruzamento entre a Rua Pilar do Sul e Rua Ibiúna, Jardim Iguatemi	9	15	451	5009		R\$ 40.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 40.000,00
286	Pavimentação asfáltica e manutenção na Rua Manoel da Costa Pereira, Jardim Brasilândia	9	15	451	5009		R\$ 40.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 40.000,00
287	Pavimentação asfáltica da Rua José Marques de Oliveira, Bairro Chácaras Reunidas	9	15	451	5009		R\$ 40.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 40.000,00
288	Pavimentação asfáltica da Rua Ana Conceição Fragoso, Bairro Chácaras Reunidas	9	15	451	5009		R\$ 40.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 40.000,00
289	Implantação de iluminação pública na Rua João Martini Filho, Jardim São Conrado	9	15	451	5009		R\$ 25.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 25.000,00
290	Implantação de Praça na Rua Flor de Carvalho, Bairro do Éden	9	15	451	5009		R\$ 35.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 35.000,00
291	Revitalização da Praça Padre Pazini, Jardim Embaixador	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 30.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

292	Revitalização da Praça Dr. José Fausto Campolim, Bairro Campolim	9	15	451	5009		R\$ 40.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 40.000,00
293	Canalização do córrego próximo ao piscinão do Jardim Abaeté	19	15	452	5003		R\$ 150.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 150.000,00
294	Continuação da Rua Angelo Elias, no Bairro Santa Rosália até a alça de acesso a Rod. Senador José Ermirio de Moraes	9	15	451	5009		R\$ 100.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	19	15	452	5003	2122		R\$ 100.000,00
295	Recapamento da Rua Martins Fontes, Jardim Marco Antonio	9	15	451	5009		R\$ 25.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	9	15	451	5009	1278		R\$ 25.000,00
296	Recapamento da Rua Ramon Haro Martini, trecho entre o nº 852 e a Rod. Raposo Tavares	9	15	451	5009		R\$ 35.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	9	15	451	5009	1278		R\$ 35.000,00
297	Recapamento em toda extensão da Rua Joana Maria Pereira, Vila Adélia	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	9	15	451	5009	1278		R\$ 30.000,00
298	Elevação do alambrado do Centro Esportivo da Vila Gabriel, no trecho lateral da Rua Edu Chaves	11	27	812	3002	44905100	R\$ 50.000,00	ANSELMO ROLIM NETO	9	15	452	5003	2122	44905100	R\$ 50.000,00
299	Fechamento com vidros em creches	10	12	365	2002	49900000	R\$ 400.000,00	NEUSA MALDONADO SILVEIRA	10	12	365	2002	1189	49900000	R\$ 400.000,00
300	Adaptação do banheiro do berçário da creche o Quintal da Vila Barão	10	12	365	2002	49900000	R\$ 50.000,00	NEUSA MALDONADO SILVEIRA	10	12	365	2002	1189	49900000	R\$ 50.000,00
304	Serviço Funerário e Organização de Luto Municipal	19	15	452	5003	33903900	R\$ 2.000.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	19	15	452	5003	2033	33903900	R\$ 2.000.000,00
305	Instalação da 2ª Unidade do Restaurante "Bom Prato"	8	8	244	4001	33903900	R\$ 500.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	8	8	244	4001	1208	44905100	R\$ 500.000,00
306	Academia ao Ar livre em Aparecidinha	19	15	244	5003	44905100	R\$ 250.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	19	15	452	5003	2033	33903900	R\$ 250.000,00
307	Pista de Caminhada em Aparecidinha	19	15	244	5003	44905100	R\$ 500.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	19	15	452	5003	2033	33903900	R\$ 500.000,00
308	Academia ao Ar livre na Av. Elias Maluf, ao lado do nº 2695, Wanel Ville	19	15	244	5003	44905100	R\$ 250.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	19	15	452	5003	2033	33903900	R\$ 250.000,00
309	Academia ao Ar livre no Jardim Santa Rosa	19	15	244	5003	44905100	R\$ 250.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	19	15	452	5003	2033	33903900	R\$ 250.000,00
310	Academia ao Ar livre na Praça Sha'ar Haneguev, Jardim Paulistano	19	15	244	5003	44905100	R\$ 250.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	19	15	452	5003	2033	33903900	R\$ 250.000,00
311	Pista de Skate no Jardim Botucatu	19	15	244	5003	44905100	R\$ 250.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	19	15	452	5003	2033	33903900	R\$ 250.000,00
312	Academia ao Ar Livre no Jardim Herbert de Souza	19	15	244	5003	44905100	R\$ 250.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	19	15	452	5003	2033	33903900	R\$ 250.000,00
313	Desapropriação de Área para implantação do Pátio Municipal de Guarda e Recolhimento de Veículos	13	6	181	8002	44905100	R\$ 2.000.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	13	4	131	7004	2020	33903900	R\$ 2.000.000,00
314	Pavimentação asfáltica da Rua Laura Norma de Araújo, Vitória Ville	9	15	451	5009		R\$ 180.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137		R\$ 180.000,00
315	Pavimentação asfáltica da Rua Maria Aparecida Rodrigues, Vitória Ville	9	15	451	5009		R\$ 360.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137		R\$ 360.000,00
316	Implantação de praça no Jardim Sol Nascente	9	15	451	5009		R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122		R\$ 30.000,00
317	Construção do Parque Walter Grillo, na Rua Alpeu Castro Santos, Jardim Rodrigo, incluindo campo de futebol e quadra poliesportiva	9	15	451	5009		R\$ 1.500.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137		R\$ 1.500.000,00
318	Interligação das Ruas Luiz Braille e João Cavali, Jardim Brasilândia	9	15	451	5009		R\$ 1.000.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122		R\$ 1.000.000,00
319	Substituição de passarela que interliga o Jardim Marly à Avenida Riusaku Kanizawa	9	15	451	5009		R\$ 300.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122		R\$ 300.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

320	Instalação de alambrado no campo de futebol do Jardim Sol Nascente, na Rua Alayde Oliveira Guariglia, próximo ao nº 122	19	15	452	5003	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 30.000,00
321	Implantação de quadra poliesportiva no Jardim Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 100.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137	R\$ 100.000,00
322	Manutenção de quadra poliesportiva no Jardim Herbert de Souza, na Rua Pedro de Oliveira Castro, próximo ao nº 65	19	15	452	5003	R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 50.000,00
323	Manutenção de quadra poliesportiva no Jardim Herbert de Souza, na Rua Benedito Machado Filho, próximo ao nº 61	19	15	452	5003	R\$ 50.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 50.000,00
324	Revitalização das dependências da Associação de Moradores do Bairro da Vila Helena	19	15	452	5003	R\$ 300.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 300.000,00
325	Implantação de sistema de captação de águas pluviais na Rua Lindolfo Galvão	9	15	451	5009	R\$ 1.000.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 1.000.000,00
326	Regularização da rede coletora de esgoto em todas as áreas com irregularidades	24	17	512	5004	R\$ 1.000.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 1.000.000,00
327	Construção de unidades residenciais na região da Zona Norte	15	16	482	5002	R\$ 1.000.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 1.000.000,00
328	Pavimentação asfáltica da Rua Protássio de Carmargo Sampaio, Lopes de Oliveira	9	15	451	5009	R\$ 513.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 513.000,00
329	Pavimentação asfáltica da Avenida Marginal Férrea, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 1.274.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 1.274.000,00
330	Implantação de iluminação pública na Rua Serafim de Souza, Vila Douglas Lara	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 30.000,00
331	Implantação de iluminação pública nas ruas do Jardim Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 25.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 25.000,00
332	Implantação de 2 (duas) praças em área pública na extensão da Rua Eugênia de Oliveira Cirne, Itapemirim	9	15	451	5009	R\$ 60.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 60.000,00
333	Implantação de iluminação pública na Rua Roque Sampaio, Vila Helena	9	15	451	5009	R\$ 20.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 20.000,00
334	Construção de vestiário no campo de futebol do Jardim Sol Nascente	9	15	451	5009	R\$ 40.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137	R\$ 40.000,00
335	Construção de vestiário no campo de futebol do Conj. Habitacional Ana Paula Eleutério (Habiteto) localizado entre as ruas Carlos Mariguella e Palmira G. da Cunha	9	15	451	5009	R\$ 40.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137	R\$ 40.000,00
336	Construção de base comunitária da CGM na Vila Helena	9	15	451	5009	R\$ 100.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137	R\$ 100.000,00
337	Desenvolvimento de projetos esportivos nos bairros da Zona Norte	11	27	812	3002	R\$ 100.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137	R\$ 100.000,00
338	Manutenção do Centro de Integração Social do Jardim Sueli	19	15	452	5003	R\$ 200.000,00	SAULO DA SILVA	8	8	244	4001	1208	R\$ 200.000,00
339	Ampliação dos serviços sociais de todos os CRAS, quanto ao fornecimento de itens emergenciais (cestas básicas, cobertores, colchões, etc)	8	8	244	4001	R\$ 100.000,00	SAULO DA SILVA	8	8	244	4001	1208	R\$ 100.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

340	Desenvolvimento de projetos culturais nos bairros da Zona Norte	6	13	392	3001	R\$ 100.000,00	SAULO DA SILVA	8	8	244	4001	1208	R\$ 100.000,00
341	Manutenção de quadra poliesportiva da Vila Fiori, localizada na Rua Francisco Loureiro	19	15	452	5003	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 30.000,00
342	Implantação de academia ao ar livre em área pública localizada na Rua Nelson Marques, Vila Helena	9	15	451	5009	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 30.000,00
343	Implantação de bancos em área pública localizada na Rua Nelson Marques, Vila Helena	9	15	451	5009	R\$ 10.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 10.000,00
344	Construção de Viaduto de interligação do Lopes de Oliveira ao Wanel Ville	9	15	451	5009	R\$ 1.000.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 1.000.000,00
345	Manutenção de quadra poliesportiva da Escola Municipal Lea Edy Alonso Saliba	19	15	452	5003	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 30.000,00
346	Implantação de iluminação pública na Rua Nelson Marques, Vila Helena	9	15	451	5009	R\$ 20.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 20.000,00
347	Manutenção da escola municipal Prof.º Walter Carretero	19	15	452	5003	R\$ 120.000,00	SAULO DA SILVA	11	27	812	3002	1137	R\$ 120.000,00
348	Manutenção de quadra poliesportiva da Vila Fiori, localizada na Rua José João Mira Domingues	19	15	452	5003	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 30.000,00
349	Manutenção e ampliação da UBS da Vila Barão	9	15	451	5009	R\$ 200.000,00	SAULO DA SILVA	18	10	302	1001	1082	R\$ 200.000,00
350	Regularização fundiária no Jardim Ipanema Ville	15	16	482	5002	R\$ 30.000,00	SAULO DA SILVA	15	16	482	5002	1006	R\$ 30.000,00
351	Construção de cobertura da quadra esportiva Luiz Fiel, na Praça Ed Wilson, Rua Trajano Pires, Jardim Guadalajara	11	27	812	3002	44905100 R\$ 100.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	19	15	452	5003	1109	33903000 R\$ 100.000,00
352	Construção de Pista de Skate na área pública entre as Ruas Francisco Paulo Braion e Nho Nho Neves, Jardim Guadalajara	19	15	452	5003	44905100 R\$ 50.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	19	15	452	5003	2121	33903000 R\$ 50.000,00
353	Implantação de Academia ao Ar Livre na Praça Prof.ª Sílvia Maciel, Central Parque	19	15	452	5003	44905100 R\$ 40.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	19	15	452	5003	1112	33903900 R\$ 40.000,00
354	Fomentação à Cultura do Tropeirismo	6	13	392	3001	R\$ 100.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	6	13	392	3001	1165	33903900 R\$ 100.000,00
357	Revitalização e implantação de Parque de Lazer e Esportivo na Área pública entre a Rua Lituânia e Avenida Londres, no Jardim Helena Cristina	19	15	452	5003	44905100 R\$ 200.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	19	15	452	5003	2118	33903900 R\$ 200.000,00
358	Revitalização da Área pública na rua João Monteiro Cepellos e do Campo de Futebol entre as ruas Dulce A. de Almeida Faria e Rua Laércio Rocha, Jardim Novo Horizonte / Jardim Maria Eugênia	19	15	452	5003	44905100 R\$ 250.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	19	15	452	5003	2121	33903900 R\$ 250.000,00
359	Revitalização da Área pública na rua Vicente Momo com a Rua Agenor Leme dos Santos, Jardim São Guilherme / Jardim Maria Eugênia	19	15	452	5003	44905100 R\$ 200.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	19	15	452	5003	2121	33903900 R\$ 200.000,00
360	Pavimentação asfáltica de trecho de terra da Rua Eugênia de Oliveira Cirne, Jd. Marly	9	15	451	5009	R\$ 300.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122	R\$ 300.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

361	Pavimentação asfáltica da Rua Francisco de Souza Lima, Jd. Marly	9	15	451	5009		R\$ 300.000,00	SAULO DA SILVA	19	15	452	5003	2122		R\$ 300.000,00
362	Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Jorge Kenworthy	9	15	451	5009	33900000	R\$ 300.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	19	15	452	5003	2121	33900000	R\$ 300.000,00
363	Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Fernão Salles	9	15	451	5009	33900000	R\$ 1.260.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	9	15	451	5009	1278	33900000	R\$ 1.260.000,00
364	Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Cel. José Tavares	9	15	451	5009	33900000	R\$ 200.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	9	15	451	5009	1278	33900000	R\$ 200.000,00
365	Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Ataliba Borges	9	15	451	5009	33900000	R\$ 200.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	9	15	451	5009	1278	33900000	R\$ 200.000,00
366	Recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo na Rua Assis Machado	9	15	451	5009	33900000	R\$ 760.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	9	15	451	5009	1278	33900000	R\$ 760.000,00
367	Revitalização da Praça Erculano Bataglin com implantação de academia ao ar livre e projeto paisagístico	19	15	452	5003	44900000	R\$ 50.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	19	15	452	5003	2121	33900000	R\$ 50.000,00
368	Canalização aberta retangular de córrego no Jardim Piratininga do trecho entre a Rua Pedro Peres até a Av. São Paulo	24	17	512	5005	44900000	R\$ 4.000.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	24	17	512	7008	2227	33900000	R\$ 4.000.000,00
369	Implantação de infra-estrutura em sistema de lazer na Rua Laila Gallep Saker, Jardim Astro	19	15	452	5003	44900000	R\$ 200.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	19	15	452	5003	2121	33900000	R\$ 200.000,00
370	Implantação de infra-estrutura em sistema de lazer entre as Ruas Sízina Azevedo Scherepel e Belmira Loureiro de Almeida, Jd. Piratininga	19	15	452	5003	44900000	R\$ 300.000,00	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	19	15	452	5003	2121	33900000	R\$ 300.000,00
371	Passagem livre	9	15	453	5008		R\$ 1.000.000,00	Bancada do PT	19	15	452	5003	2127		R\$ 1.000.000,00
372	Novo Hospital Público Municipal	18	10	302	1002		R\$ 9.500.000,00	Bancada do PT	19	15	453	5003	2125		R\$ 9.500.000,00
373	Ampliação de espaços para políticas públicas voltadas para a Juventude	8	8	244	4002		R\$ 50.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	9	15	453	5008	2309		R\$ 50.000,00
374	Valorização salarial dos professores	5	4	128	7003		R\$ 400.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	19	15	452	5003	1115		R\$ 400.000,00
375	Sediar competições esportivas oficiais	11	27	812	3002		R\$ 50.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	5	4	128	7003	1248		R\$ 50.000,00
376	Valorização salarial dos inspetores de alunos	5	4	128	7003		R\$ 400.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	9	15	453	5008	2309		R\$ 400.000,00
377	Redução de jornada dos trabalhadores no suporte pedagógico	5	4	128	7003		R\$ 400.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	9	15	451	5009	1277		R\$ 400.000,00
379	Redução de jornada dos agentes de vigilância sanitária	5	4	128	7001		R\$ 400.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	9	15	451	5009	1278		R\$ 400.000,00
380	Adicional de Risco aos agentes de trânsito	5	4	128	7001		R\$ 400.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	9	15	451	5009	1278		R\$ 400.000,00
381	Programas culturais em todos os bairros	6	13	392	3001		R\$ 50.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	13	4	131	7004	2021		R\$ 50.000,00
382	Adoção do Cartão Kit Escolar	10	12	122	2002		R\$ 100.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	13	4	131	7004	2023		R\$ 100.000,00
383	Criação do Conselho Municipal de Parceria Pública Privada	12	4	125	7007		R\$ 10.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	13	19	131	7004	2021		R\$ 10.000,00
384	Piscina pública	11	27	812	3002		R\$ 400.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	17	4	122	7006	2094		R\$ 400.000,00
385	Aposentadoria especial dos Guardas Municipais de Sorocaba	5	4	128	7001		R\$ 1.000.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	9	15	451	5009	1278		R\$ 1.000.000,00
386	Plenárias regionais do COMJOV	8	8	244	4002		R\$ 5.000,00	IZÍDIO DE BRITO CORREIA	5	4	128	7003	1248		R\$ 5.000,00
387	Construção de pista de caminhada na Rua Clodoaldo Carlos da Silva, Jd. Bonsucesso	11	27	812	3002	44905100	R\$ 20.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 20.000,00
388	Implantação de quadra poliesportiva na Rua Zemira Rosa, Pq. Vitória Régia II	11	27	812	3002	44905100	R\$ 25.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 25.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

389	Implantação de gramado em campo de futebol na Rua Zemira Rosa, Pq. Vitória Régia II	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
390	Construção de Centro Esportivo na Rua Rosa de Oliveira Leite, Pq. Vitória Régia II	11	27	812	3002	44905100	R\$ 200.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 200.000,00
391	Implantação de academia ao ar livre na Rua Calil Sallum, no Conjunto Habitacional Herbert de Souza	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
392	Implantação de pista de skate na Rua Calil Sallum, no Conjunto Habitacional Herbert de Souza	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
393	Implantação de pista de skate na Rua José Martinez Peres, Pq. Vitória Régia III	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
394	Implantação de academia ao ar livre na Rua José Martinez Peres, Pq. Vitória Régia III	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
395	Implantação de academia ao ar livre na Rua Audir Tersi Teixeira de Barros, Jd. Santa Luiza	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
396	Implantação de área de lazer com brinquedos na Rua Audir Tersi Teixeira de Barros, Jd. Santa Luiza	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
397	Implantação de área de lazer com brinquedos na Rua Moacyr Amaral Santos, Pq. Vitória Régia	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
398	Implantação de academia ao ar livre na Rua Moacyr Amaral Santos, Pq. Vitória Régia	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
399	Revitalização de quadra poliesportiva na Av. Chico Xavier, Conj. Habit. Ana Paula Eleutério	11	27	812	3002	44905100	R\$ 15.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33900000	R\$ 15.000,00
400	Implantação de iluminação pública em área localizada na Rua Zemira Rosa, Pq. Vitória Régia II	19	15	452	5003	44900000	R\$ 5.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 5.000,00
403	Construção de baias de recuo para o estacionamento de veículos e paradas de ônibus nos dois sentidos da Rua José Martinez Peres, Pq. Vitória Régia III	9	15	451	5009	44900000	R\$ 20.000,00	VALDECIR MOREIRA DA SILVA	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 20.000,00
404	Construção de Ginásio Poliesportivo no Jardim Maria do Carmo	11	27	812	3002	44905100	R\$ 600.000,00	ANTONIO CARLOS SILVANO	11	27	812	3002	1137	44905100	R\$ 600.000,00
405	Estudos para implantação do VLT	9	15	453	5008	33903900	R\$ 100.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	9	15	451	5009	1317	44905100	R\$ 100.000,00
407	Estudos para implantação de trem turístico	6	13	392	3001	33903900	R\$ 100.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	6	13	392	3001	1053	44905200	R\$ 100.000,00
408	Construção de creches da 2ª Idade	8	8	244	4001	44905100	R\$ 1.000.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	8	8	244	4001	2064	33903000	R\$ 1.000.000,00
409	Compra de material para o Projeto Ruas de Lazer	11	27	812	3002	33903000	R\$ 30.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	11	27	812	3002	2131	33903000	R\$ 30.000,00
411	Implantação do Centro de Tradições Regionais	7	23	691	6002	44905100	R\$ 100.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	7	23	691	6002	1147	44905100	R\$ 100.000,00
412	Reforma de quadras esportivas no Conj. Habitacional Herbert de Souza	11	27	812	3002	44905100	R\$ 500.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	11	27	812	3002	1137	44905100	R\$ 500.000,00
413	Implantação de passarela na Av. Afonso Vergueiro ligando a Estação Ferroviária e o Chalé Francês	9	15	451	5009	44905100	R\$ 500.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	9	15	453	5008	2311	33903900	R\$ 500.000,00

ANEXO - EMENDAS PARLAMENTARES

415	Recapeamento de diversas vias de paralelepípedo da Vila Hortência	9	15	451	5009	44905100	R\$ 1.000.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	9	15	451	5009	1278	33903900	R\$ 1.000.000,00
416	Recapeamento de diversas vias de paralelepípedo do Bairro Brigadeiro Tobias	9	15	451	5009	44905100	R\$ 1.000.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	9	15	451	5009	1278	33903900	R\$ 1.000.000,00
417	Recapeamento da Rua João Loureiro Cosetti, Jd. Faculdade	9	15	451	5009	44905100	R\$ 100.000,00	LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	9	15	451	5009	1278	33903900	R\$ 100.000,00
419	Construção de Oficina do Saber anexo à EM Dr. Milton Leite de Oliveira - Brigadeiro Tobias	10	12	361	2002	44905100	R\$ 1.000.000,00	MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	10	12	365	2002	2061	33903900	R\$ 1.000.000,00
420	Pavimentação asfáltica em trecho da Rua Victor Gomes Correa, Brigadeiro Tobias	9	15	451	5009	44905100	R\$ 150.000,00	MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	9	15	453	5008	2311	33903900	R\$ 150.000,00
421	Construção do Prédio Território Jovem em Brigadeiro Tobias	8	8	244	4001	44905100	R\$ 1.000.000,00	MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	8	8	244	4001	2213	33903200	R\$ 1.000.000,00
422	Ampliação da UBS de Brigadeiro Tobias	18	10	301	1001	44905100	R\$ 1.000.000,00	MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	18	10	301	1001	1261	44905100	R\$ 1.000.000,00
424	Iluminação dupla em toda extensão urbana da Avenida Bandeirantes, em Brigadeiro Tobias	19	15	452	5003	44905100	R\$ 300.000,00	MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	19	15	452	5003	1110	44905100	R\$ 300.000,00
425	Atendimento à mulheres e crianças vítimas de violência doméstica	8	8	244	4001	33504300	R\$ 150.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	8	8	244	4001	2213	33903200	R\$ 150.000,00
426	Defesa dos Direitos do Idoso	8	8	241	4002	33504300	R\$ 100.000,00	IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	8	8	244	4001	1214	44905200	R\$ 100.000,00
427	Medidas de Compensação					altera Anexo IV	R\$ -	JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ						altera Anexo IV	R\$ -
428	Reforma e ampliação da Escola Sorocaba Leste	10	12	361	2001	44900000	R\$ 500.000,00	FERNANDO ALVES LISBOA DINI					VÁRIAS RUBRICAS		R\$ 500.000,00
430	Revitalização da Praça Aracy Toledo do Amaral e Praça Seicho-no-ie, Parque Três Meninos	9	15	451	5009	44900000	R\$ 80.000,00	FERNANDO ALVES LISBOA DINI	17	4	126	7006	1093	44900000	R\$ 80.000,00
432	Instalação de Academia ao ar livre na Praça da Rua Montevidéo, Parada do Alto	11	27	812	3002	44900000	R\$ 50.000,00	FERNANDO ALVES LISBOA DINI	6	13	392	3001	1056	44900000	R\$ 50.000,00
433	Passarela de ligação do Terminal São Paulo	9	15	451	5009	44900000	R\$ 300.000,00	FERNANDO ALVES LISBOA DINI					VÁRIAS RUBRICAS		R\$ 300.000,00
434	Revitalização da pista de caminhada no entorno do Córrego do Lavapés	9	15	451	5009	44900000	R\$ 200.000,00	FERNANDO ALVES LISBOA DINI	9	15	453	5008	2312	44900000	R\$ 200.000,00
436	Construção de uma piscina pública	11	27	812	3002	44900000	R\$ 200.000,00	FERNANDO ALVES LISBOA DINI	17	4	122	5001	2141	44900000	R\$ 200.000,00
439	Revitalização da praça localizada na Rua Montevidéo	9	15	451	5009	44900000	R\$ 50.000,00	FERNANDO ALVES LISBOA DINI	6	13	392	3001	1056	44900000	R\$ 50.000,00
445	Recapeamento da Rua Humberto de Campos, Jd. Nova Esperança	9	15	451	5009	44905100	R\$ 250.000,00	WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS	14	14	541	5006	2231	33900000	R\$ 250.000,00
446	Pavimentação da Viela das Flores, Jd. Nova Esperança	9	15	451	5009	44905100	R\$ 250.000,00	WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS	17	4	126	7006	1093	33900000	R\$ 250.000,00
450	Execução de recuperação dos travessões de concreto ao longo da Rua Natale Moretti, Jd. Santo Amaro - Zona Norte	9	15	451	5009	44905100	R\$ 30.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 30.000,00
454	Implantação de gradil metálico ao longo da Avenida Londres / Av. Dr. Olavo Salles, Jd. Helena Cristina - Zona Oeste	9	15	451	5009	44905100	R\$ 30.000,00	JESSÉ LOURES DE MORAES	9	15	451	5009	1277	44905100	R\$ 30.000,00
455	Instalação de academia ao ar livre e brinquedos na Praça da Rua do Terço, Bairro Aparecidinha	11	27	812	3002	33900000	R\$ 70.000,00	MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	13	4	131	7004	2020	33900000	R\$ 70.000,00

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 10.676, de 20 de dezembro de 2013, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 57/2013, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 17 de março de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências



VOCÊ JÁ CUIDOU DA SUA CASA HOJE? O COMBATE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DENGUE MATA!

FAÇA SUA PARTE: VISTORIE SUA CASA UMA VEZ POR SEMANA, VERIFIQUE SE NÃO HÁ ÁGUA PARADA E FIQUE LIVRE DOS ATAQUES DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.

SINTOMAS: FEBRE ALTA · DOR DE CABEÇA · DOR ATRÁS DOS OLHOS · CANSAÇO EXTREMO · DOR NO CORPO E NAS JUNTAS · MANCHAS VERMELHAS NO CORPO

NÃO TOMA MEDICAMENTOS SEM INDICAÇÃO MÉDICA E PROCURE IMEDIATAMENTE UMA UNIDADE DE SAÚDE. A AUTOMEDICAÇÃO PODE PIORAR OS SINTOMAS DA DENGUE.

www.sorocaba.sp.gov.br

VIGILÂNCIA DA SAÚDE: 3339.9232

Secretaria da
Saúde

 Prefeitura de
SOROCABA

Concretagem do viaduto da Humberto de Campos começa nos próximos dias



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba concluiu nesta semana a transposição das vigas do viaduto que interligará a Rua Humberto de Campos com a Avenida Afonso Vergueiro. Nos próximos dias, serão realizados trabalhos para a concretagem da pista dos veículos e das paredes de proteção do espaço reservado aos pedestres.

Atualmente, o Complexo Viário "Mário Covas", está com 80% as obras concluídas, sendo que a previsão é a de que em aproximadamente 40 dias estejam totalmente concluídas.

O dispositivo deverá melhorar sensivelmente o fluxo viário naquela região, facilitando principalmente para os motoristas que vêm das regiões de Vila Barão, Jardim Nova Esperança e Jardim Zulmira, com destino às Avenidas General Carneiro e Afonso Vergueiro.

Licitação contrata serviço de tapa-buraco



Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba abriu licitação para prestação de serviço de recuperação de pavimentação asfáltica, o chamado tapa-buraco.

A contratada terá de executar aproximadamente 320 mil m² de serviços de recuperação de vias de Sorocaba, dos quais 160 mil m² de ruas do sistema viário deverão sofrer processo de fresagem do pavimento, devido ao asfalto mais irregular.

O contrato com a atual empresa que faz o serviço, que termina em abril, representa uma economia de 53% ao que a Prefeitura pretendia investir inicialmente.

Dispositivo facilitará ligação com Zonas Oeste e Norte



Emerson Ferraz / Secom

O viaduto fará ligação com a Av. Afonso Vergueiro, em cruzamento com semáforo, onde, quem vem do bairro terá acesso aos vários estabelecimentos comerciais da região; seguindo em frente, poderá ir ao centro da cidade pela Afonso Vergueiro, virando à esquerda; para acessar a Av. General Carneiro deve virar à direita no mesmo semáforo.

Conforme o projeto do Sorocaba Total, o Complexo Viário "Mário Covas" começa na Av. Adão Pereira de Camargo, nas proximidades do Aeroporto, acessando a Avenida Pército de Souza Queiroz, atravessando a Vila Barão e o Jardim Zulmira, até a Rua Humberto de Campos, no cruzamento com a Avenida Afonso Vergueiro.

Prefeitura busca viabilizar R\$ 500 milhões em obras

A Prefeitura de Sorocaba está realizando ações visando captar recursos para realizar obras de infraestrutura urbana na cidade. O pacote de obras de infraestrutura elencadas pelo Governo Municipal ultrapassa a previsão de R\$ 500 milhões em investimentos, para os quais as equipes das Secretarias de Fazenda (SEF) e de Planejamento e Ges-

tão (SPG) avaliam as melhores e mais viáveis fontes de financiamento para compor com os recursos próprios da Prefeitura.

Desde o ano passado, a Prefeitura já teve aprovados recursos para viabilizar obras para implantar o sistema BRT – Ônibus Rápido, pavimentações de ruas e ampliação das redes de tratamento de água e esgoto.

Coleta de lixo recebe oito caminhões novos



Alexandre Lombardi / Secom

O serviço de coleta de lixo doméstico de Sorocaba ganhou oito caminhões novos nesta semana. São caminhões zero-quilômetro, adquiridos pelo Consórcio Sorocaba Ambiental, que executa a coleta de lixo domiciliar, também equipados com coletores compactadores e sistema lift na traseira, que permite operar com contêineres de 1.000 litros ou similares.

Os caminhões têm como principal vantagem a capacidade de transportar um maior volume de resíduos em relação aos veículos que saem da frota atual. Com os novos veículos, são 36 caminhões trabalhando diariamente na coleta lixo doméstico de Sorocaba.

Programação especial comemora Dia do Rio Sorocaba



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba preparou uma programação especial entre os dias 22 de março e 5 de abril para comemorar o Dia do Rio Sorocaba e o Dia Mundial da Água. Workshop, exposição fotográfica, plantio, Tour do Rio Sorocaba, entre outras ações, marcarão a data.

Para abrir a programação, no sábado (22), às 9h, a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) realizará a tradicional Descida de Barco no Rio Sorocaba.

Outro destaque será o início do processo de revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga, que acontecerá no dia 27, das 9h às 11h, na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, no Alto da Boa Vista.

Também no dia 27, das 14h às 17h, o Workshop “Gestão de Recursos Hídricos na Microbacia do rio Pirajibu” vai promover a discussão sobre a gestão dos recursos hídricos, também na Biblioteca Municipal.

Aproveite o domingo para aprender a andar de bicicleta na “Escola do Pedala”



Alexandre Lombardi / Secom

Crianças, jovens e adultos interessados em aprender a andar de bicicleta, ou ainda, que queiram aprimorar suas técnicas de pedalar, podem participar da “Escola do Pedala” que acontece todos os domingos, das 9h às 12h, no Parque das Águas. A atividade é realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, a fim de ensinar qualquer pessoa a andar de bicicleta com segurança.

A “Escola do Pedala” faz parte do Programa “Pedala Sorocaba”, criado para incentivar o uso da bicicleta como uma opção modal de transporte na cidade, além do uso para o lazer.

O “Pedala” contribui, por meio de ações e eventos de impacto, para a mobilização de ciclistas que são estimulados a praticar os seus deslocamentos com as bicicletas.

24 Horas de Caminhada abre espaço para academias de ginástica

As academias de ginástica da cidade, interessadas em apresentar aulas abertas na 13ª edição das 24 Horas da Caminhada, mais uma vez podem entrar em contato com a comissão organizadora do evento promovido pela Prefeitura de Sorocaba, que neste ano será realizado a partir das 9h do dia 4 de abril, na pista de caminhada “Odilon Araújo”, no entorno do Paço Municipal, no Alto da Boa Vista.

A parceria com as academias visa estimular a população sorocabana a adotar um estilo de vida mais saudável, por meio da prática de uma atividade física. Para agendar o horário das aulas ou obter mais informações: (15) 3233.0258.



Mário Chaves / Secom

Parques ecológicos iniciam visitas educativas



Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura de Sorocaba lançou nesta semana o Programa de Educação Ambiental do Parque de Biodiversidade, localizado numa área anexa ao Parque Tecnológico (altura do nº 11.777 da Avenida Itavuvu).

Inaugurado em 2013, o Parque de Biodiversidade visa garantir a preservação de mais de 600 mil m² de área verde na Zona Norte, com vegetação predominantemente da Mata Atlântica, nascentes de água, mais de 150 diferentes espécies de animais e 63 árvores, flores e arbustos.

Aberto ao público desde a semana passada, o Jardim Botânico também está agendando visitas monitoradas (foto). Ele se localiza numa área com vegetação de Cerrado e Mata Atlântica, com ordinário, roseiral, entre outras atrações, no Jardim Dois Corações (próximo ao Parque das Águas).